

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA - INCRA**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE GOIÁS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009

MAR/2010

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA - INCRA**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE GOIÁS

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009**

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 57/2008, da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 e da Portaria TCU nº 389/2009.

Goiânia, 15/03/2010

Sumário

Introdução.....	8
1. Identificação de Relatório de Gestão Individual	8
2. Objetivos e metas institucionais	9
2.1 Responsabilidades institucionais da unidade – Papel da unidade na execução das políticas públicas.	10
2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais.	12
2.2.1 Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária	12
2.2.2 Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento .	12
2.2.3 Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento	13
2.2.4 Divisão de Gestão Administrativa.....	14
2.3 Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade.....	16
2.3.1 Programa 0135 Assentamento de Trabalhadores Rurais.....	16
Principais Ações do Programa	17
2.3.1.1 Ação 8384 – Cadastro e Seleção de Famílias para o Programa de Reforma Agrária	17
2.3.1.2 Ação 8387 – Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais.....	18
2.3.1.3 Ação 8374- Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária	20
2.3.1.4 Ação 4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	22
2.3.1.5 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa.....	24
2.3.2 Programa 0137 – Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária	26
Principais Ações do Programa	27
2.3.2.1 Ação 8396 - Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Básica em Projetos de Assentamento.....	27
2.3.2.2 Ação 8398 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento.....	28
2.3.2.3 Ação 4320 - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol	30
2.3.2.4 Ação 4358 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em projetos de Assentamento	31
2.3.2.5 Ação 10YN - Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária	33
2.3.2.6 Ação 2B06 - Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	34
2.3.2.7 Ação 0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas	37

2.3.2.8 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa.....	38
2.3.3 Programa 0138 – Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas.....	40
Principais Ações do Programa	41
2.3.3.1 Ação 2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	41
2.3.3.2 Ação 2114 - Sistema de Cadastro Rural.....	43
2.3.3.3 Ação 4426 - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional	44
2.3.3.4 Ação 2110 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais.....	45
2.3.3.5 Ação 8380 - Retomada de Terras Públicas	46
2.3.3.6 Ação 8378 - Ações Preparatórias para Destinação de Terras Públicas....	47
2.3.3.7 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa.....	47
2.3.4 Programa 0139 – Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário	49
Principais Ações do Programa	50
2.3.4.1 Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	50
2.3.5 Programa 1120 – Paz no Campo.....	51
Principais Ações do Programa	52
2.3.5.1 Ação 2109 - Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas	522
2.3.6 Programa 1336 – Brasil Quilombola	54
Principais Ações do Programa	55
2.3.6.1 Ação 1642 - Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos.	55
2.3.6.2 Ação 0859 - Pagamento de Indenização aos ocupantes das Terras Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes de Quilombos.....	56
2.3.7 Programa 1350 – Educação no Campo	58
Principais Ações do Programa	59
2.3.7.1 Ação 4474 - Educação de Jovens e Adultos no Campo	59
2.3.7.2 Ação 6952 - Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	60
2.3.7.3 Ação 8370 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	62
2.3.7.4 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa.....	64
2.3.8 Programa 1427 – Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura....	66
Principais Ações do Programa	67
2.3.8.1 Ação 4470 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados	67

2.3.8.2 Ação 2272 - Gestão do Programa.....	69
2.3.9 Programa 0750 – Apoio Administrativo	71
Principais Ações do Programa.....	72
2.3.9.1 Ação 2000 - Administração da Unidade	72
2.3.9.2 Ação 2003 - Ações de Informática.....	74
2.4 Desempenho Operacional.....	76
2.4.1. Programação Orçamentária.....	76
2.4.1.1 Identificação das Unidades Orçamentárias (UO)	76
2.4.1.2 Programação de Despesas Correntes.....	76
2.4.1.3 Programação de Despesas de Capital.....	76
2.4.1.4 Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência.....	76
2.4.1.5 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....	77
2.4.2 Execução Orçamentária	78
Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação	78
2.4.2.1. Despesas por Modalidade de Contratação.....	78
2.4.2.2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa.....	79
2.4.2.3. Despesas Capital por Grupo e Elemento de Despesa.....	80
2.4.3. Evolução de Gastos Gerais	81
2.4.5. Indicadores de Desempenho	81
3. Informações sobre a composição de Recursos Humanos.....	82
3.1 Composição dos Recursos Humanos	82
3.1.1 Composição do Quadro de Recursos Humanos	82
3.1.2 Composição e custos de Recursos Humanos	83
3.2 Informações sobre os contratos de terceirização de mão-de-obra.....	85
3.3 Indicadores gerenciais sobre recursos humanos instituídos pela unidade, informando se não os possuir.....	85
3.4 Análise crítica sobre a situação dos recursos humanos	85
4. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	87
Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.....	87
5. Inscrições em Restos a Pagar no Exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	87
6. Informações sobre transferências (recebidas e realizadas) no Exercício	88
7. Previdência Complementar Patrocinada	90
8. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos.....	90
9. Renúncias tributárias.....	90

10. Operações de fundos	90
11 A. Recomendações do Órgão ou da Unidade de Controle Interno	90
11B. Determinações e recomendações do TCU.....	114
12. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício	114
13. Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV.....	115
14. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão	116
15. Informações Contábeis da Gestão	116
16. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins	121

O aprendizado do exercício anterior, vivenciado em cada uma das situações que reclamavam a participação do Órgão, o enfrentamento de momentos críticos, motivados pelo conflito de interesses entre os agentes envolvidos na Reforma Agrária, a pressão dos movimentos sociais reclamando números cada dia mais expressivos nos assentamentos rurais, os escassos recursos, nem sempre disponíveis no compasso das necessidades, não abateram o ânimo, nem ofuscaram a decidida vontade de realizar as diversas tarefas condizentes ao Programa Nacional de Reforma Agrária, de forma profícua e democrática em respeito aos princípios constitucionais que regem a gestão pública.

Estendendo-se por 211 municípios goianos, localizados em todas as regiões do estado de Goiás, 266 projetos de assentamento, beneficiando 12.290 famílias, foram implantados desde o lançamento do 1º PNRA, destes 21 projetos, com 1.254 famílias, foram criados em 2009. O conhecimento das características e diversidades de cada uma destas regiões possibilitou o aprendizado necessário para tornar possível a elaboração das estratégias que garantiram a execução das ações, assegurando, o alcance das metas propostas.

Merece destaque a parceria experimentada com Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, e outras Entidades que disponibilizaram recursos, de todas as ordens, para tornar possível o resultado verificado.

O Ministério Público (Federal e Estadual) teve participação destacada buscando a mediação, favorecendo o entendimento, gerando compromissos, cobrando atuações dos diversos segmentos diretamente, envolvidos neste Programa Social.

Além das dificuldades inerentes às tarefas executadas no exercício em referência, outros entraves condicionaram o alcance das metas. A aprovação e descentralização extemporâneas do Orçamento retardaram a aplicação de recursos.

Registre-se que as várias ocupações da Superintendência Regional, por parte dos movimentos sociais, ocorridas ao longo ano, ao impedir o funcionamento, paralisaram a execução das atividades, tornando ainda mais escasso o tempo para aplicação do Orçamento Anual.

Alguns itens constantes do Relatório de Gestão padronizado não se aplicam à natureza jurídica desta Unidade Jurisdicionada, quais sejam:

- Previdência Complementar Patrocinada
- Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos
- Renúncias tributárias
- Operações de fundos

1. Identificação de Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário		Código SIORG: 17125	
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Superintendência Regional do Incra em Goiás			
Denominação abreviada: SR-04			
Código SIORG: 4029	Código LOA: 49201	Código SIAFI: 373080	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia do Poder Executivo			
Principal Atividade: Administração pública em geral		Código CNAE: 84.11-6-00	
Telefones/Fax de contato:	(062) 3269-1700	(062) 3269-1705	(062) 3232-1818
Endereço eletrônico: jornalismo@gna.incra.gov.br			
Página da Internet: http://www.incra.gov.br			
Endereço Postal: Av. João Leite, 1520, Setor Santa Genoveva, CEP 74672-020 - Goiânia/GO.			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Criado pelo Decreto-Lei nº. 1.110, de 09 de julho de 1970. Estrutura Regimental (Decretos nºs 5.735, publicado no DOU em 28.03.2006 e 5.928 publicado no DOU em 16.10.2006). Regimento Interno (Portaria MDA nº. 69 de 19.10.2006).			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Não houve no exercício			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Não houve no exercício			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
-X-	-X-		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
-X-	-X-		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão		
-X-	-X-		

2. Objetivos e metas institucionais

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA que neste exercício de 2010 completa 40 anos, tem objetivos definidos em sua Estrutura Regimental e no Regimento Interno. Na Superintendência Regional do Estado de Goiás as atividades concentram-se, basicamente na promoção e execução da reforma agrária que visa uma melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e, no gerenciamento a estrutura fundiária em sua área de jurisdição estendendo-se por 211 (duzentos e onze) municípios goianos.

As metas institucionais foram divididas em três grupos agregando cada um pela natureza e objeto das ações desenvolvidas. São metas institucionais:

I - Ordenamento da estrutura fundiária:

- a) estudos para o zoneamento do país em regiões homogêneas do ponto de vista sócio-econômico e das características da estrutura agrária;
- b) fixação da fração mínima de parcelamento e do módulo fiscal;
- c) organização e manutenção atualizada do cadastro de imóveis rurais;
- d) identificação e classificação dos imóveis que não cumprem a função social da propriedade;
- e) certificação do georreferenciamento dos imóveis rurais;
- f) concessão, remição, transferência e extinção de aforamento de terras públicas;
- g) discriminação de terras devolutas da União;
- h) regularização das ocupações das terras na forma dos arts. 97 a 102 da Lei nº. 4.504/64;
- i) controle da aquisição e do arrendamento de imóveis rurais por estrangeiros; e
- j) identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades quilombolas.

II - Obtenção e destinação de terras, e assentamento dos beneficiários da reforma agrária e da colonização:

- a) desapropriações, por interesse social para fins de reforma agrária;
- b) criação e implantação projetos de assentamento de reforma agrária;
- c) realocação de trabalhadores rurais não índios desalojados de terras indígenas;
- d) incorporação de bens ao seu patrimônio público - imóveis onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas;

- e) acesso à propriedade rural, mediante a distribuição e redistribuição de terras;
- f) aproveitamento sustentável do meio ambiente e dos recursos naturais nos projetos de assentamento da reforma agrária; e
- g) fixação da metodologia de aprovação e acompanhamento a ser adotada nos projetos de colonização oficial e particular.

III - Desenvolvimento dos projetos de assentamento de reforma agrária:

- a) garantia do acesso, às famílias assentadas, aos créditos, serviços e infra-estrutura básica;
- b) integração de políticas públicas para o desenvolvimento sustentável dos projetos de assentamento;
- c) educação formal em todos os níveis, ensino básico, profissionalizante de nível médio e superior, para o público da reforma agrária, e
- d) acompanhamento do desenvolvimento dos projetos de colonização oficial e particular.

2.1 Responsabilidades institucionais da unidade – Papel da unidade na execução das políticas públicas.

Os resultados alcançados no exercício em tela, não só justificam como enfatizam a necessidade e oportunidade do Programa Nacional de Reforma Agrária, afirmindo-o como instrumento imprescindível para o desenvolvimento regional. O acesso a terra, além de mecanismo de distribuição de renda é forte gerador desta, interferindo no mercado local e regional mediante a oferta do excedente da produção de alimentos de cada parcela, produção esta que por não ser poluente ou degradável ao meio ambiente, afirma a sustentabilidade. No prazo imediato atesta-se a eficiência dos Programas.

Merce destaque a formação e qualificação das famílias através das ações do Programa Educação no Campo e das ações inerentes a Assistência Técnica Social e Ambiental, que transcendem o resgate da cidadania, para edificar o gerente, nesse novo momento da vida das famílias beneficiadas.

As estratégias utilizadas para a execução de cada Ação, procuraram superar as carências e obstáculos apresentados, conferindo maior produtividade das tarefas nas quais se processa a própria Ação.

O diálogo foi instrumento eficiente utilizado seja para entender as constantes solicitações dos movimentos sociais, seja dos proprietários rurais, afirmindo a característica democrática que imprimimos à gestão.

Da análise dos fatores que condicionaram à execução das Ações, determinando os resultados, a suplementação dos recursos orçamentários, a eficiência das estratégias utilizadas, entre outras se destacam, positivamente. As dificuldades vivenciadas foram agrupadas em três grupos na forma abaixo:

A – Institucional

- Insuficiência de pessoal, em quantidade e qualidade, para a realização das atividades.
- Liberação intempestiva dos recursos disponíveis e insuficiência de recursos orçamentários e financeiros para cobertura das ações.
- Morosidade na tramitação dos procedimentos administrativos para obtenção de imóveis rurais quando das manifestações do Órgão Central.
- Atos burocráticos decorrentes de normas desatualizadas, carecendo de revisão, modernização para torná-las mais produtivas.

B – Técnicos

- Defasagem dos índices técnicos que aferem a produtividade dos imóveis rurais para fins de desapropriação.
- Morosidade do judiciário.
- Expedientes procrastinadores dos proprietários rurais, baseado na legislação atual, para obstacular/impedir a desapropriação dos imóveis.
- Desatualização do Sistema Nacional de Cadastro Rural.
- Falta de sensibilidade de alguns Prefeitos Municipais quanto ao fornecimento de certidão municipal para instrução do requerimento do licenciamento prévio.
- Dificuldades para atender à legislação ambiental decorrentes da falta de destinação de áreas de Reserva Legal e Proteção Ambiental, em projetos de assentamento com data de criação anterior a 2008.

C – Atuação do Movimento Social organizado.

- Grande número de acampamentos de trabalhadores rurais aguardando assentamento, 7.636 famílias acampadas em toda a área de jurisdição.
- Diversidade das organizações/movimentos representativos dos trabalhadores rurais, que atuam na área de jurisdição da Regional, em número de 11, com propostas e solicitações diferenciadas para serem atendidas no contexto do PNRA.
- Sucessivas ocupações da sede desta Regional, por parte dos movimentos sociais, como instrumento de pressão no sentido de dar agilidade à execução das ações do PNRA, impedindo o funcionamento do Órgão.

2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais.

2.2.1 Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária

A carência de técnicos para a realização das atividades a manutenção do cadastro de imóveis rurais, principalmente quanto da análise das declarações de propriedade rurais foi suprida valendo-se da parceria das Unidades Municipais de Cadastramento – UMC’s, objeto de Termo de Cooperação Técnica firmado com as Prefeituras Municipais.

Para o acompanhamento e supervisão da rede foram criados 15 polos dos quais 13 receberam assistência da equipe de acompanhamento da Superintendência Regional.

As atividades concernentes ao Georreferenciamento e Certificação de Imóveis Rurais, valeram-se do chek-list na recepção dos documentos e peças técnicas exigidos na Legislação pertinente, onde um técnico faz uma pré-análise, eliminando assim pendências que poderiam atrasar a análise e certificação do imóvel rural, da convocação de servidores de outras UF’s, e da contratação de novos estagiários.

Atendendo às prerrogativas contidas na Lei 10.173/2001, foi priorizado o atendimento, mediante análise, dos procedimentos administrativos cujos titulares/proprietários são idosos.

Por tratar-se de serviço diferenciado, a considerar a missão do INCRA - assentamento de trabalhadores rurais, em execução ao Programa Nacional de Reforma Agrária, o Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos são precedidas de levantamentos multidisciplinares, coleta de dados preliminares para subsidiar a elaboração de Relatório Técnico de Identificação dos Territórios Quilombolas – RTID, direcionados para o exercício.

Neste contexto, as estratégias foram direcionadas para formalização de processo administrativo; cadastramento de famílias de quilombos; elaboração de relatórios antropológico e agronômico; elaboração de croqui e mapa de território para a demarcação e titulação.

O cumprimento da meta final dar-se-á somente após a conclusão dessas seis fases citadas acima, que resultam na produção do RTID.

2.2.2 Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento

O foco das atividades para obtenção de recursos fundiários (desapropriação e aquisição) foi direcionado às regiões onde se localizavam maior número de famílias acampadas. Assim foram estabelecidos roteiros regionalizados para vistorias, aliado à programação antecipada, garantindo eficiência e eficácia nas ações e, consequentemente, maior aquisição de recursos fundiários.

As dificuldades para classificar os imóveis como improdutivos, em função da defasagem dos índices de produtividade em contraposição à modernização do campo, causaram sérias dificuldades na desapropriação por interesse social, impactando na apuração de terras para o assentamento de famílias, direcionando as atividades à obtenção de terras, por meio dos dispositivos do Decreto 433/92 (compra e venda). Neste sentido foi realizado um grande chamamento aos proprietários rurais, para oferta espontânea de imóveis, mediante Edital publicado em jornal de grande circulação no Estado de Goiás.

O Serviço de Meio Ambiente concentrou suas ações na regularização ambiental dos projetos de assentamento, visando atender o Acórdão do Tribunal de Contas da União n. 2633/2007, complementado pelo Acórdão n. 1684/2008. Para isso foi celebrado Termo de Cooperação Técnica e constituído Grupo de Trabalho composto por representantes do INCRA, órgãos ambientais e Ministérios Públicos, Estadual e Federal, para realizar amplo diagnóstico do passivo ambiental quanto às áreas de reserva legal. Isso facilitou o planejamento das ações de regularização de tais áreas, com assinaturas de Termos de Compromisso com o órgão ambiental para averbação de áreas de reserva extra-propriedade ou dentro do próprio assentamento.

Na ação de Manejo de Recursos Naturais a estratégia buscou atender as condicionantes das Licenças de Instalação e Operação no que se refere à recuperação ambiental dos projetos de assentamento. Contudo, o foco das atividades teve que sofrer readequação para atendimento de recomendação emitida pelo Ministério Público Federal em Rio Verde - GO que exigiu atenção aos passivos ambientais nos assentamentos localizados na região sudoeste do Estado.

A antecipação dos cadastros das famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária em áreas passíveis de obtenção não logrou o resultado esperado, visto que os movimentos sociais não aceitaram a medida sem a disponibilidade de terras para imediato assentamento. Como a maioria dos imóveis foi disponibilizada no segundo semestre de 2009, foi constituído, naquele momento, através de Ordem de Serviço, um grupo de trabalho para, em regime de força tarefa, tratar com exclusividade, do cadastro, seleção, homologação e legitimação de famílias possibilitando assim, o resultado alcançado.

2.2.3 Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

As pendências decorrentes de ações equivocadas realizadas em exercícios passados, tais como: instrução processual incorreta, registros deficientes no SIPRA, inexistência de LP e LIO e PDA's inconsistentes, em aproximadamente 53 projetos de assentamentos vêm, sobremaneira, dificultar o desenvolvimento das atividades atinentes ao programa.

A estratégia de ação da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento foi disponibilizar todo o seu efetivo operacional e estrutural no intuito de sanar e corrigir as pendências informadas acima as quais se acumularam nos exercícios anteriores bem como atender as demandas previstas e ou surgidas no corrente ano. Assim, visou-se garantir a implementação de condições mínimas para as famílias beneficiadas nos projetos de assentamentos no intuito de dar início às suas fases produtivas.

Os procedimentos foram: revisão dos PDA's, na tentativa de solucionar as inconsistências verificadas para os projetos de assentamentos criados entre 2005 e 2008. Para os projetos de assentamento criados a partir de 2008, elaboração da organização espacial, anteprojeto de parcelamento, com alocação de moradias, para no futuro ser integrado ao PDA, cumprindo-se assim, as condicionantes das Licenças Provisórias, bem como possibilitar a liberação de Crédito Apoio Inicial e Aquisição de Materiais de Construção.

Ainda para os Projetos de assentamento criados em 2008, foram elaborados termos de referencias para contratação, via licitação, de ATES, PDA e PRA nos projetos com reserva legal regularizada ou passível de regularização.

Em vista da ação conjunta, com a Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, para contratação de demarcação topográfica para 53 projetos de assentamento elaborou-se respectivo termo de referência.

2.2.4 Divisão de Gestão Administrativa

Procedimentos licitatórios e termos aditivos foram realizados para assegurar a prestação dos serviços básicos de limpeza e conservação, vigilância e segurança, manutenção mecânica de viaturas, dentre outros.

A utilização do sistema de pregão eletrônico e registro de preços nas licitações imprimiram agilidade aos procedimentos possibilitando que as aquisições fossem realizadas em mais de uma vez valendo do mesmo processo licitatório, sempre condicionados à disponibilidade de recursos.

Para garantir o monitoramento, acompanhamento e supervisão dos deslocamentos das viaturas oficiais foi implantado, de forma inovadora, o sistema de rastreamento de viaturas via de satélite. Registre ser a primeira Superintendência Regional a adotar tal procedimento, que uma vez ter sido por registro de preços possibilitou a adesão de outras regionais. Destaque-se que a medida, além de dar segurança aos usuários das viaturas possibilitou sensível economia nos custos das viagens, pela racionalização dos roteiros, acarretando redução do consumo de combustíveis e diárias.

Foram disponibilizados vários eventos de capacitação para desenvolver as competências dos servidores e alcançar um melhor atendimento aos beneficiários da reforma agrária.

A realização da semana do servidor possibilitou a realização de exames preventivos com acompanhamento médico.

Para a criação e implantação do SIASS – Sistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor, no estado foi indicada uma servidora para compor grupo de trabalho no Órgão central.

Para atender as necessidades do Programa de Documentação da Mulher, e, para equipar o Expresso Cidadã foi contratada empresa prestadora de serviço de comunicação móvel, via satélite, em todo território nacional.

O processo de modernização da tecnologia da informação, definido e implementado pelo Órgão Central, teve seqüência com a aquisição de novos equipamentos que possibilitam melhor segurança, integridade, e maior capacidade de tráfego de dados.

2.3 Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade

2.3.1 Programa 0135 Assentamento de Trabalhadores Rurais

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso a terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.

Objetivos Específicos: Promover a democratização do acesso a terra.

Gerente do programa: Nilton Bezerra Guedes.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: - preencher quando a UJ é apenas executora do programa, com o conteúdo do normativo do programa;

Indicadores ou parâmetros utilizados: Área em hectares vistoriada – Área em hectares obtidos e incorporados ao Programa Nacional de Reforma Agrária - Número de Famílias Beneficiadas nos Programas de Reforma Agrária;

Público-alvo (beneficiários): Trabalhadores rurais sem-terra.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo¹

¹ Não aplicável à natureza Jurídica da UJ.

Principais Ações do Programa

2.3.1.1 Ação 8384 – Cadastro e Seleção de Famílias para o Programa de Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Identificar, cadastrar, selecionar, legitimar e homologar famílias para assentamentos rurais e manter atualizado o Sistema de Informações sobre Projetos de Reforma Agrária.

Descrição: Identificação, cadastramento, seleção, legitimação e homologação de famílias beneficiárias da Reforma Agrária; acompanhar a movimentação das famílias beneficiadas (assentamento, transferência, desistência, eliminação, titulação); manter atualizado o sistema de informações dos projetos de reforma agrária especialmente no que se refere aos dados sobre a situação econômica, social e ambiental dos projetos de assentamentos (Créditos recebidos, habitação rural e infra-estrutura e produção); emitir relação de beneficiários dos projetos de assentamentos; emitir documentos para o Beneficiário para atendimento da legislação vigente (Contrato de assentamento, Contrato de Crédito, Certidões para fins de Seguridade Social, e Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP).

Coordenador nacional da ação: Celso Lisboa de Lacerda

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	631	A	3	Fam. Ass.	2.000	1.254	2.107	62.70

Fonte: Caderno de Metas 2009/LOA

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
80.100,00	220.918,16	214.796,57	97,23	213.844,50	96,80	213.844,50	96,80

Fonte: SIAFI/Caderno de Metas 2009

Das quase 2000 famílias cadastradas antecipadamente, realizados apenas 1.254 foram selecionadas, homologadas, legitimadas e assentadas em parcelas de 21 projetos de assentamento criados no exercício.

O excedente de famílias cadastradas não pode ser devidamente selecionado, homologado e legitimado por falta de recurso fundiário para aquisição e/ou desapropriação de imóveis rurais que permitisse o devido assentamento. Remarque-se que a seleção, homologação e legitimação são realizadas após a criação do projeto de assentamento. Registre-se também que os movimentos sociais representativos dos possíveis beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, não permitem o cadastramento de famílias sem que haja um imóvel rural em processo final de obtenção, tornando assim ainda mais restrita a ação.

O grupo de trabalho instituído, em setembro de 2009, através da Ordem de Serviço Nº.182/2009, teve papel preponderante para que a ação pudesse ser realizada procedendo o cadastro das famílias nos vários municípios do Estado, notadamente, naqueles onde se localizavam os acampamentos e os recursos fundiários estivessem disponíveis.

A criação de projeto de assentamento é condicionada pela disponibilidade de terras e emissão da licença prévia – LP.

Vale ressaltar que a meta de obtenção de imóveis, de 20.008,00 ha, estabelecida pelo Órgão Central, assim definida em função dos recursos estabelecidos no PLOA/2009, àquele momento, já se avaliava insuficientes para o atendimento das 2.000 famílias propostas para assentamento na Superintendência Regional do INCRA no Estado de Goiás.

Os recursos inicialmente, destinados na Programação Operacional 2009 para o assentamento de 2.000 famílias, também foram suplementados pelo Órgão Central, atendendo às solicitações feitas, motivadas pelas estratégias empregadas e desenvolvimento favorável dos trabalhos da equipe responsável pelo cadastro, seleção, homologação e legitimação, superando, inclusive, a insuficiência de recursos humanos. As 1.254 famílias cadastradas, selecionadas, homologadas e legitimadas, correspondendo a 62.70% da meta estabelecida para esta Superintendência Regional, de assentamento de 2.000 famílias deixou de ser alcançada por falta de imóveis nos quais estas pudessem ser fixadas.

2.3.1.2 Ação 8387 – Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Promover a identificação, vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação ou de aquisição por compra e venda e outras formas de obtenção

Descrição: Vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação ou

aquisição por compra e venda e outras formas de obtenção; promoção da declaração de imóveis rurais como de interesse social para fins de reforma agrária; imissão na posse de imóveis rurais desapropriados; provisão de recursos para as despesas com processos administrativos e judiciais, e publicação de editais; apoio logístico por meio de aquisição de máquinas e equipamentos; levantamento de cadeia dominial e registros cartoriais de imóveis; despesas com publicações e notificações a proprietários; custear desmontes e transporte de bens móveis e semoventes nos processos de desapropriações

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Celso Lisboa de Lacerda

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	631	A	3	Área vistoriada (ha)	116.800	311.908,3509	151.729,0000	267,04

Fonte: Caderno de Metas 2009/LOA

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
381.000,00	556.630,33	549.560,66	98,73	541.807,91	97,33	541.807,91	97,33

Fonte: SIAFI/ Caderno de Metas 2009

A obtenção de imóveis rurais é precedida de uma série de tarefas, nas quais se inserem as vistorias preliminares e de avaliação de imóveis rurais.

O assentamento de 2.000 famílias de trabalhadores rurais previstas para 2009, exigiu que os trabalhos nesta ação tivessem que ser acelerados com vista à apuração de recursos fundiários para tal finalidade.

Para a realização desta ação foram previstos na PO/2009, pelo Órgão Central, valores na ordem de R\$ 381.000,00, os quais eram insuficientes para o cumprimento da meta de 116.800,0000 hectares. A superação da meta estabelecida aconteceu pela constituição de novas equipes de vistoria, planejamento antecipado das mesmas, racionalização dos roteiros concentrando-os nas regiões onde se localizavam maior número de acampamentos e onde também os preços das terras ainda não tinham sofrido a valorização pelo agronegócio, bem como pela suplementação dos Buscou-se com isso atingir eficiência e eficácia.

Os recursos descentralizados no exercício totalizaram R\$ 556.630,33, portanto 46% superior aos valores da Programação Operacional/2009 impactando no incremento de 167,47% da meta de vistorias previstas. A estratégia utilizada foi responsável pelo resultado alcançado, superior às metas programadas, não sendo necessária, inclusive, a utilização da totalidade dos recursos provisionados.

Importante ressaltar que o resultado obtido não exime as dificuldades enfrentadas para a realização da ação, as quais listamos a seguir: complexo sistema de notificação dos proprietários com exigência legal de que seja realizada de forma direta e pessoal, favorecendo a adoção de expedientes complicadores/procrastinadores para sua efetivação. A defasagem do Sistema Nacional de Cadastro Rural que além de declaratório não possui atualização de forma a assegurar a precisão dos dados informados, principalmente com relação ao endereço do proprietário e a morosidade do andamento dos processos no judiciário.

2.3.1.3 Ação 8374- Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Promover o licenciamento ambiental dos assentamentos de reforma agrária, proporcionando a regularidade da situação ambiental dos projetos de assentamento de Reforma Agrária, em consonância com compromissos institucionais assumidos quando da assinatura pelo MDA/INCRA e MMA/IBAMA, sob a supervisão do Ministério Público Federal, do Termo de Ajustamento de Conduta para a regularização ambiental de todos os projetos de assentamento, atendendo ainda ao disposto na Resolução Conama 387/06.

Descrição: Realização de estudos e diagnósticos voltados para o licenciamento ambiental dos projetos de assentamento; obtenção e custeio do licenciamento ambiental prévio; obtenção e custeio do licenciamento de instalação e operação; pagamento de taxas relativas à expedição de licenças e publicações; pagamento de taxas aos órgãos ambientais relativas à averbação da reserva legal.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Celso Lisboa de Lacerda

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	631	A	3	Licença ambiental protocolada	40	43	96	107,50

Fonte: Caderno de Metas 2009/LOA

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquido		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
647.443,00	455.461,06	430.393,91	94,50	409.063,94	89,81	409.063,92	89,81

Fonte: SIAFI/ Caderno de Metas 2009

Foram protocoladas 43 (quarenta e três) solicitações de licenças ambientais em 2009, das quais 40 (quarenta) são Licenças Prévias (LPs) junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH), 02 solicitações de Licenças de Instalação de Operação - LIO junto ao IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis e 01 LIO junto à SEMARH.

A Licença Précia é indispensável para a criação do projeto de assentamento. Após a desapropriação ou compra do imóvel, aprova sua localização e concepção, a viabilidade ambiental e estabelece os requisitos básicos a serem atendidos na próxima fase do licenciamento. A Licença de Instalação e Operação é que autoriza a implantação e operação dos Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária, observadas a viabilidade técnica das atividades propostas, as medidas de controle ambiental e demais condicionantes determinadas para sua operação, permitindo à autarquia a liberação dos créditos produtivos.

Considerando a meta estabelecida para o exercício 2009 de 40 (quarenta) licenças protocoladas, a Superintendência Regional de Goiás superou em 7,5%, reflexo do resultado favorável das ações de vistoria e avaliação de imóveis rurais que excedeu a meta em 167,04% de área vistoriada, (ha).

Os recursos empenhados foram utilizados na expedição e publicação de 83 (oitenta e três) Licenças Prévias e 21 (vinte e uma) Licenças e Instalação de Operação; na realização de 32 (trinta e duas) vistorias para averbação ou relocação de Reserva Legal em assentamentos, totalizando 74.954,23 hectares vistoriados; na assinatura e publicação de 13 (treze) Termos de Responsabilidade de Averbação de Reserva Legal (imóveis já transcritos em nome da autarquia) e 13 (treze) Termos de Compromisso de Responsabilidade de Averbação de Reserva Legal (imóveis pendentes de transcrição).

Os valores constantes da PO/2009, para cobertura das despesas com a presente ação, consignavam quantidades equivalentes de LIO e LP, as quais têm custos, diferenciados. Como a maioria (40 protocolos) se refere a LP e estas têm custos

menores, pode-se ultrapassar a meta, não se utilizando da totalidade dos recursos programados.

A seguir apresentamos os entraves enfrentados na execução da ação. Descumprimento por parte do órgão ambiental dos prazos estipulados na legislação para a emissão das licenças (90 dias para LP e 120 dias para LIO, conforme os parágrafos 2º e 4º do art. 3º da Resolução CONAMA nº 387/2006); morosidade na análise dos processos de averbação de reserva legal por parte dos órgãos ambientais, causando transtornos para obtenção de licenciamentos; inexistência de áreas destinadas à Reserva Legal em alguns projetos de assentamentos antigos, nos quais a organização espacial converteu toda a área do imóvel em parcelas produtivas. Este problema está sendo solucionado através da averbação da área de reserva legal extra-propriedade e/ou demarcação em áreas não utilizadas no assentamento.

2.3.1.4 Ação 4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Obter áreas rurais por desapropriação ou aquisição direta para implantação de assentamento de trabalhadores rurais.

Descrição: Obtenção de imóveis rurais e indenização de benfeitorias de posseiros em áreas destinadas à reforma agrária, mediante pagamento da terra nua em Títulos da Dívida Agrária - TDA e das benfeitorias em moeda corrente.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Celso Lisboa de Lacerda.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	631	A	3	Área obtida	20.008,0000	44.749,5617	17.430,0000	223,66

Fonte: Caderno de Metas 2009/LOA

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009		Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)	
40.466.841,00	151.792.132,42	151.792.132,42	100,00	150.392.584,78	99,08	150.392.584,78	99,08	

Fonte: SIAFI/ Caderno de Metas 2009

Os valores consignados na PO/2009, pelo Órgão central na ordem de R\$ 40.466.841,00, insuficientes para o cumprimento da meta, foram definidos em função da disponibilidade de recursos constantes da Proposta Orçamentária/2009, subestimados ainda, por considerar o valor do hectare de terra muito inferior ao praticado no mercado goiano, foram suplementados resultando numa provisão de R\$ 151.791.844, 37. Destes recursos R\$ 129.135.233,62 cobriram despesas com aquisição de 23 imóveis rurais com área total de 44.749,5617 ha; os R\$ 22.656.898,80 foram utilizados no pagamento de TDA's retroativos, em cumprimento de decisões judiciais. A meta prevista foi superada em 123,66% devido à estratégia utilizada na ação de vistoria e avaliação para obtenção de imóveis, bem como pela conclusão da instrução processual dos procedimentos administrativos abertos em exercícios anteriores.

Não fossem os entraves verificados, a meta poderia ter sido superada em maior monta.

A desapropriação de imóveis rurais fica prejudicada pelos baixos índices de produtividade utilizados pelo INCRA, quando da classificação dos imóveis rurais que os definem produtivos e improdutivos, índices estes defasados no tempo uma vez que foram apurados na década de 80 do século passado. Remarque-se que somente os imóveis improdutivos são passíveis de desapropriação. Falta de sensibilidade de alguns prefeitos municipais quando do fornecimento de certidão municipal para instrução do requerimento do licenciamento prévio. Dificuldades na elaboração das cadeias dominiais em razão da extensão das mesmas, envolvendo às vezes várias comarcas, vários cartórios em diversos municípios. Morosidade na tramitação dos processos no Órgão Central, em média oito meses, tanto para a edição e publicação de decreto de declaratório de interesse social para fins de Reforma Agrária, em procedimentos de desapropriação, tanto para a emissão de Títulos da Dívida Agrária (TDA's). Expedientes procrastinadores dos proprietários rurais que se valem de recursos administrativos ou judiciais no intuito de impedir ou procrastinar a desapropriação.

A aquisição de imóveis rurais regida pelo Decreto 433/92 além da morosidade natural do procedimento administrativo comum à desapropriação de imóveis rurais, sofre ainda o impacto pelos preços propostos pelo Órgão, considerados pelos proprietários muito baixos; pela forma de pagamento com indenização da terra nua feita através de TDA's. A morosidade na liberação dos recursos financeiros para pagamento e consequente escrituração do imóvel é outro fator a obstar um melhor resultado na ação.

2.3.1.5 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros, por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Celso Lisboa de Lacerda.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	122	A	3	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-

Fonte: Caderno de Metas 2009/LOA

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida		Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
	R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
339,00	103.447,65	93.170,51	90,06	73.680,61	71,22	73.680,61	71,22	

Fonte: SIAFI/ Caderno de Metas 2009

Na oportunidade da Programação Operacional 2009, não existia previsão orçamentária para esta ação. Posteriormente, com a reprogramação ocorrida a partir de abril/2009, por força do Decreto nº. 6.808/2009, foi provisionada esta SR-04 em R\$ 339,00. No decorrer do exercício novas descentralizações ocorreram totalizando R\$ 103.447,65, dos quais foram empenhados 90,06%.

Esses recursos foram utilizados no acompanhamento e execução das Ações do Programa 135, quais sejam: pagamento de diárias a servidores, publicação de editais e avisos, manutenção de viaturas, aquisição de passagens e materiais de consumo diversos.

2.3.2 Programa 0137 – Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso a terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.

Objetivos Específicos: Desenvolver, recuperar e consolidar assentamentos da Reforma Agrária.

Gerente do programa: César José de Oliveira.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: preencher quando a UJ é apenas executora do programa, com o conteúdo do normativo do programa;

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa:

Taxa de Consolidação de Projetos de Assentamento

Público-alvo (beneficiários): Famílias assentadas.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo²

² Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

Principais Ações do Programa

2.3.2.1 Ação 8396 - Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Básica em Projetos de Assentamento

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Prover ou recuperar os projetos de assentamento rural de infra-estrutura básica necessária à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável.

Descrição: Priorização, a partir do levantamento das demandas de infra-estrutura, dos Projetos de Assentamento a serem beneficiados com a implantação ou recuperação de estradas vicinais, rede elétrica, saneamento básico e sistemas de captação e distribuição de água etc., visando proporcionar as condições físicas necessárias para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	631	A	3	Família Atendida	730	0,0	922	0,00

Fonte: Caderno de Metas 2009/LOA

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago		
		R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$(f)	% (g=f/b)
4.016.426,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI/ Caderno de Metas 2009

A implantação e recuperação de infra-estrutura básica em projetos de assentamento estão previstas no Plano de Desenvolvimento do Assentamento PDA e/ou

no Plano de Recuperação do Assentamento PRA, e, sua execução depende de projetos básicos específicos. Em geral restringem-se à abertura e recuperação de estradas, construção de pontes e bueiros, cujos valores vultosos que totalizam, não são contemplados no teto das Programações Operacionais, não permitindo o atendimento total da demanda dos Projetos de Assentamento localizados na área de jurisdição da Superintendência Regional.

O fato direcionada a busca de alternativas no sentido de tornar mais produtiva a aplicação do recurso escasso. A parceria com as Prefeituras Municipais tem sido a tentativa mais utilizada, porém, nem sempre com sucesso, decorrentes da impropriedade nos projetos básicos ou quase sempre a inadimplência com o Governo Federal.

Em 2009, como estratégia, tentou-se a celebração de convênios com as Prefeituras Municipais para abertura e recuperação de estradas e construção de pontes e bueiros em alguns projetos de assentamento. Em parceria o INCRA forneceria recursos para manutenção das máquinas e, em contrapartida o município cedia máquinas e pessoal para a realização dos serviços. Frustradas as expectativas, em que pese a insistência na parceria, aquelas Prefeituras que se sensibilizaram com a proposta, encontravam-se em situação de inadimplência, inviabilizando o ajuste, não tornando possível a realização da meta estabelecida.

Ainda assim, elaborou-se projeto básico para melhoria de estradas vicinais internas de 05 Projetos de Assentamento localizados no município de Montividiu do Norte. Não foi possível a celebração de convênio e nem contratação via licitação.

Registra-se que o recurso foi descentralizado, contudo o Órgão Central estabeleceu o prazo para deflagração de licitação ou celebração de convênio vencível em 31/07/2009. Como não havia possibilidade de cumprir-se o prazo estabelecido, o recurso foi então recolhido.

As Prefeituras Municipais de Bom Jardim de Goiás, Montividiu do Norte e Mundo Novo apresentaram propostas de convênios, os quais não estavam em conformidade com a legislação que disciplina a transferência de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse por meio da Portaria Interministerial Nº. 127/2008, e/ou continham inconsistências técnicas que inviabilizaram a aprovação do projeto básico.

Estas pendências estão sendo objeto de adequações o que possibilitará implementação das obras de infra-estrutura no exercício de 2010.

2.3.2.2 Ação 8398 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Prover os projetos de assentamento rural de serviços topográficos necessários à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável.

Descrição: Realização de serviços topográficos, levantamento das potencialidades do solo e de suas adversidades naturais e identificação do perímetro das parcelas (lotes).

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	631	A	3	Família Atendida	1385	374	2.353	27,00

Fonte: Caderno de Metas 2009/LOA

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida		Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
	R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g/f/b)
723.880,00	178.333,87	172.906,50	96,96		171.746,50	96,31	171.746,50	96,31

Fonte: SIAFI/ Caderno de Metas 2009

Dos recursos constantes na Programação Operacional 2009, totalizando R\$ 723.880,00, que previra o atendimento de 1.385 famílias, num custo médio de R\$522,65 por família, só foram descentralizados R\$ 178.333,87, propiciando atender 374 famílias. A considerar o recurso descentralizado, em termos proporcionais, a meta alcançada supera a programada, considerando que os recursos descentralizados eram suficientes para atender 341 famílias.

As atividades para a execução da ação Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento, em 2009, contemplaram a organização espacial, anteprojeto de parcelamento, incluindo área de Reserva Legal e Área de Preservação Permanente de 11 projetos de assentamento beneficiando aproximadamente 374 famílias.

Foram fiscalizadas as execuções de demarcação topográfica, contratadas diretamente, pelas Associações de Assentados em 06 Projetos de Assentamentos.

Três projetos de assentamento tiveram revisão na organização espacial, redimensionado, sistemas viários, parcelas e núcleos comunitários. Em dezoito projetos as moradias foram alocadas, convenientemente, evitando-se que fossem edificadas em locais inadequados, tais como RL, APP ou rota de estrada de acesso ou vicinal. Em sete projetos foram demarcadas áreas de Reserva Legal, Área de Preservação Permanente, áreas comunitárias e divisas dos assentamentos.

Foi elaborado termo de referência para contratação, via licitação, de serviços de demarcação topográfica em 53 projetos de assentamentos e iniciaram-se, via

execução direta, os serviços de adequação da demarcação topográfica de um Projeto de Assentamento no município de Goianésia, ainda em andamento.

As demarcações topográficas, perímetro e parcela, autorizadas em gestões anteriores para contratação direta pela comunidade dos assentamentos, resultaram em produtos em desconformidade com as recomendações técnicas e da legislação vigente. Tais situações foram detectadas no bojo da fiscalização desses serviços, os quais não foram aprovados ou referendados pelo INCRA.

Essas demarcações, em alguns casos demandaram ajustes, em outros foi constatada a necessidade de refazer todo o serviço. Diante disto, houve demora na conclusão dos trabalhos, face ao reduzido número de profissionais para exercer esta atividade, além disso, impactou negativamente na implantação de obras de infra-estrutura, bem como na liberação dos créditos produtivos.

2.3.2.3 Ação 4320 - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Viabilizar o incremento de renda dos Projetos de assentamentos Rurais, por meio de atividades socioeconômicas sustentáveis, valorizando as características regionais, experiência e potencialidades locais.

Descrição: a) Apoio à implantação e recuperação de agroindústrias: contratação de serviços de consultoria e/ou assessoria técnica para os projetos de agroindústrias existentes e aos novos; capacitação de multiplicadores (técnicos e agricultores); sensibilização e organização de produtores; apoio à realização de diagnóstico para identificação de oportunidades de negócios; e apoio à implantação e recuperação de edificações e equipamentos b) apoio às ações de inserção mercadológica da produção dos assentados: apoio à realização de pesquisa de mercado; apoio à divulgação e vendas dos produtos da reforma agrária; e apoio ao desenvolvimento de logotipos e embalagens adequadas ao mercado; c) capacitação dos beneficiários (homens e mulheres) e jovens em gestão administrativa, associativismo e cooperativismo, comercialização, processamento de alimentos e boas práticas de fabricação; d) implantação de projetos pluriativos solidários: apoio ao estabelecimento de parcerias institucionais para viabilizar e estruturar os sistemas de produção, tendo em vista uma transição agroecológica; e) valorização dos produtos e serviços oferecidos pelos assentados, apoiando a diversificação das economias e potencialidades locais.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Ricardo França.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	691	A	3	Família Beneficiada	0,00	0,00	318	0,00

Fonte: Caderno de Metas 2009/LOA

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida		Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
	R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI/ Caderno de Metas 2009

Os recursos desta ação são centralizados no Órgão Central. Não foi estabelecida meta para a Superintendência Regional. Foram apresentadas propostas de elaboração de convênio, não inseridas no portal de convênios - SICONV, contrariando disposições da Portaria Interministerial 127/2008, as quais não prosperaram.

2.3.2.4 Ação 4358 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em projetos de Assentamento

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Transferir o domínio, em caráter provisório ou definitivo, de imóveis rurais em áreas de projetos de assentamento para beneficiários da reforma agrária e a entidades públicas ou privadas.

Descrição: a) Conceder documentação às famílias assentadas, a título provisório (concessão de uso) ou definitivo (título de domínio) e às entidades públicas ou privadas, na forma de doação, cessão ou concessão de uso; b) Realização de vistorias periódicas para verificação do cumprimento das cláusulas contratuais; c) Realização de procedimentos técnicos, administrativos e jurídicos para retomada das parcelas e reversão do domínio ao INCRA, visando sua redestinação; d) Realização de procedimentos para destinação de áreas remanescentes dos projetos na forma da Lei.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Ricardo França.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	631	A	3	Documento de Titulação Expedido	0,00	1.953	1.487	100,00

Fonte: Caderno de Metas 2009/LOA

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida		Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
	R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g/f/b)
0,00	150.000,00	141.754,19	94,50	94,50	141.754,19	94,50	141.754,19	94,50

Fonte: SIAFI/ Caderno de Metas 2009

Não foi estabelecida nesta ação meta para esta Superintendência Regional. Na execução desta Ação foram emitidos 1.953 títulos provisórios (Contratos de Concessão de Uso - CCU) referente a 124 Projetos de Assentamentos, documento imprescindível que disciplina a relação do beneficiário no Programa Nacional de Reforma Agrária. A expedição destes documentos marcou positivamente na estruturação das famílias nos projetos de assentamento.

O resultado decorre das atividades executadas pelas equipes de vistoria técnica no fiel cumprimento da IN 47, 09/2008, que estabelece diretrizes para supervisão da situação ocupacional em projetos de Reforma Agrária, retomada de parcelas ocupadas irregularmente e sua destinação para assentamento de agricultores (as), bem como da criação de novos projetos.

O resultado poderia ter sido mais exitoso caso a instrução processual foi mais cuidadosa empregando maior rigor na formalização dos procedimentos administrativos individuais, especificamente, na juntada de cópias dos documentos pessoais e comprovantes da situação conjugal dos beneficiários.

A inserção de dados no Sistema de Informação de Projetos de Reforma Agrária, SIPRA, quando do cadastro e seleção deveria ser mais criteriosa evitando-se dados pessoais incorretos e/ou incompletos. Ressalta-se ainda a demora, em média 30 dias, na publicação dos Boletins de CCU. Registra-se também o número significativo de famílias assentadas, cujos benefícios foram suspensos por estarem sendo objeto de análise nos termos da Norma de Execução 70/2008 que dispõe sobre os procedimentos operacionais e administrativos para identificar e corrigir inconsistências referentes aos critérios de elegibilidade na seleção de beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária.

2.3.2.5 Ação 10YN - Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Projeto.

Finalidade: Consolidar e emancipar 70 projetos de assentamento originários do Acordo de Empréstimo nº 1248 firmado com o BID e encerrado em 31 de dezembro de 2007.

Descrição: a) Fortalecimento da organização das famílias assentadas e intensificação da participação ativa das mesmas nas tomadas de decisão, na gestão de recursos financeiros e execução de obras, serviços e ações financiadas; b) execução dos planos de consolidação de assentamento - PCA, com investimentos complementares em infra-estrutura socioeconômica; c) monitoramento e acompanhamento do projeto. O escopo desta ação se restringe aos 70 projetos de assentamento não consolidados e emancipados: São João das Neves (MA); Brinco de Ouro, Chico Mendes, Novo Horizonte II, Rosário, Nova Vida II, Guarapes, Canto da Ilha de Cima, Antonio Conselheiro, Bonsucesso, Aurora da Serra, Poço Novo e Nova Vida (RN); Jacaré Curituba I a VIII (SE); Ireno Alves, Nova Fartura e Nova Terra (PR); Santa Alice, Apolo, Recanto, Posto Novo, Bom Será, Cerro dos Munhoz, Piratini, Alegrias, São Manoel, Jaguarão e Vimão (RS); Aldeia, Palmeiras, São Judas, Sta Guilhermina, Tamarindeiro II, Paiolzinho, Taquara e Taquaral (MS); Caetés, Paulo Freire, 14 de agosto, 4 de outubro, 28 de outubro, Sto. Antonio da Fartura, Guapirama, Jandira, Sadia II, Vale Verde, Campo Limpo, Vale do Sol, Riozinho, Rio Branco, Fartura e Independente I (MT); e Rio das Pedras, Tapera, Campo Novo, Pontal dos Arantes, Barro Azul, Mamoneiras, Mangal, Saco do Rio Preto, Vazante, Paraíso e Corrente (MG).

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Ricardo França.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	631	P	3	Projeto Consolidado	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Caderno de Metas 2009/LOA

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida		Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
	R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI/ Caderno de Metas 2009

Não foi estabelecida nesta ação meta para esta Superintendência Regional, tão pouco, foram descentralizados recursos para execução da mesma.

2.3.2.6 Ação 2B06 - Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Implantar projetos de manejo, recuperação, conservação e monitoramento do uso de Recursos Naturais, visando à recuperação ambiental de áreas protegidas por regramento jurídico e a promoção da gestão ambiental e o manejo florestal em projetos de assentamentos da reforma agrária.

Descrição: Implantação de projetos de recuperação das áreas de preservação permanente (APP) e de reserva legal; realização de práticas tecnológicas que visem à recuperação dos solos; cumprimento das condicionantes definidas pelos órgãos ambientais competentes, no âmbito do licenciamento ambiental, no que se refere à conservação de áreas protegidas por regras jurídicas; estimular a implementação do manejo florestal sustentável e do manejo de fauna como atividade produtiva básica ou complementar dos assentamentos; sensibilização e capacitação dos assentados quanto à importância da conservação e/ou recuperação de áreas degradadas e/ou protegidas; monitorar a utilização dos recursos naturais nos assentamentos; realizar materialização (demarcação/cercamento) das Áreas de Reserva.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Celso Lisboa de Lacerda

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	631	A	3	Unid Fam de Prod Atendida	852	0,00	212	0,00

Fonte: Caderno de Metas 2009/LOA

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
2.310.000,00	85.008,39	85.008,39	100,00	84.636,95	99,56	84.636,95	99,56

Fonte: SIAFI/ Caderno de Metas 2009

No exercício de 2009 foram provisionados apenas 3,7% dos recursos previstos na programação orçamentária, impactando negativamente no cumprimento da meta. Apesar disso, foram realizadas várias ações visando à recuperação ambiental dos projetos de assentamento:

1 – realização do Pregão Eletrônico nº 07/2009 em 01/09/2009 para contratação de empresa para execução de serviços de cercamento e revegetação nas áreas de preservação permanente e reserva legal nos projetos de assentamento Jenipapo em Acreúna, Boa Vista II, Recanto Sonhado, Talismã, Araúna e Aleluia em Doverlândia e Fortaleza II em Rio Verde. Foi vencedora a empresa AECOGEO Soluções Ambientais Ltda. – ME, CNPJ nº 06.890.196/0001-13, com valor global de R\$ 698.000,00. O pregão foi revogado em função de pareceres jurídicos e técnicos da Superintendência Regional onde ficou constatado que determinados insumos essenciais à futura contratação estariam com indicativos de custos não condizentes com a realidade de mercado, além da redução à metade da quantidade de mão-de-obra/dia/ha para a execução do serviço de recomposição ambiental. Os recursos necessários para a cobertura das despesas com os serviços a serem contratados foram descentralizados, porém com o cancelamento do pregão estes retornaram para o orçamento do Órgão Central.

2 – Foi elaborado Termo de Referência para contratação por licitação de empresa para execução de serviço de cercamento e revegetação nas áreas de preservação permanente e reserva legal nos projetos de assentamento: Varjão, Vila Boa, Serra Dourada, Magali, Dom Tomáz Balduíno/São José do Ferreirinho e Acaba Vida II no município de Goiás, beneficiando 123 famílias, cumprindo as condicionantes das

Licenças de Instalação e Operação, conforme a legislação. Os recursos necessários para a cobertura das despesas com os serviços a serem licitados foram descentralizados, porém retornaram ao orçamento do Órgão Central, uma vez não ter havido tempo hábil para a deflagração da licitação no exercício.

3 – Convênio INCRA / Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAGRO) com prazo de vigência até 31/12/2011, que objetiva a recuperação e conservação das áreas de preservação permanente e reserva legal, 06 (seis) cursos de capacitação e educação ambiental para 195 capacitandos em cada curso a serem realizados nos Projetos de Assentamento: Engenho do Bom Sucesso e Conceição em Niquelândia, Flamboyant e Café Abelha em Doverlândia e Campo Alegre em São Miguel do Araguaia. O valor total do convênio é de R\$ 1.807.911,62, sendo da concedente a quantia de R\$ 1.622.357,87 e da convenente como contrapartida o equivalente a R\$ 185.553,75. Em 2008 foi liberada pelo INCRA a primeira parcela no valor de R\$ 1.000.000,00. Em consequência da reestruturação administrativa do Estado que extinguiu a convenente Agência Rural, incorporando suas ações à SEAGRO, ocasionou atraso no início das atividades do convênio. Assim, em 2009 foi firmado um termo aditivo prorrogando o prazo para execução do mesmo e o restante do quantitativo a ser liberado pela concedente no valor de R\$ 622.357,87 inclusos em restos a pagar para ser repassado no exercício de 2010.

4 – Convênio INCRA / Fundação de Apoio a Pesquisa (FUNAPE) / Universidade Federal de Goiás (UFG), firmado em exercícios anteriores, para propiciar oficinas de formação das famílias dos assentados em manejo conservacionista do solo; recuperação de 02 (duas) áreas de voçoroca; isolamento da reserva legal e das áreas de preservação permanente e recuperação de áreas degradadas; oficinas de formação das famílias dos assentados em produção de mudas e uso e processamento de espécies nativas (produtos da sociobiodiversidade) no Projeto de Assentamento Vale do Araguaia em Baliza – GO. O valor total do convênio foi de R\$ 1.236.128,57, sendo da concedente a quantia de R\$ 1.009.057,57 e da convenente como contrapartida R\$ 227.071,00. A vigência do convênio encerrou-se em 31/08/2009. Em agosto de 2009 foram liberados R\$ 43.982,00 para complementação conforme III Termo Aditivo de 03/08/2009. Mais do que o cumprimento de metas e etapas estabelecidas no convênio com objetivo de recuperação ambiental aliada à capacitação técnica dos assentados mostrou-se agente de mudança em relação às alternativas de produção dos agricultores familiares, agregando valores, incremento na renda familiar e visível melhoria na qualidade de vida e conscientização para preservação ambiental.

5 – Realização de **35 vistorias para apuração de denúncias de crimes ambientais** em áreas de reserva legal ou preservação permanente. Essa atividade, além do caráter punitivo contra o infrator, visa coibir ações danosas ao meio ambiente por parte de assentados e terceiros.

6 – Para a confecção de mapas de uso de projetos de assentamento e levantamento de dados para **pedidos de desmatamento e aproveitamento lenhoso**

junto ao órgão ambiental foram realizadas 25 vistorias, totalizando 72.216,0000 hectares. Esse tipo de vistoria visa manter as atividades produtivas dos assentamentos em conformidade com a legislação ambiental. Foram emitidas no período **420 licenças de desmatamento**.

7 – Realização de **17 visitas** a assentamentos em atividades relacionadas a ações de manejo, tais como palestras de educação ambiental, estudo para determinação de áreas para complementação de reservas legais demarcadas a menor, fiscalização de convênio, levantamento de necessidade de cercas em áreas de preservação permanente e reserva legal, etc.

A atividade de demarcação de áreas de reserva legal em projetos de assentamento tem sido severamente prejudicada pela insuficiência de técnicos habilitados para realização de serviços de topografia, seja na realização direta destes serviços, seja na fiscalização dos terceirizados. A inexistência de demarcação destas áreas impacta direta e negativamente no manejo de recursos naturais, além de ser impedimento à concessão da LIO – Licença de Instalação e Operação.

2.3.2.7 **Ação 0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas**

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Operações Especiais.

Finalidade: Dar condições iniciais de subsistência e sustentabilidade às famílias assentadas pelo INCRA por meio da concessão de crédito, em suas várias modalidades.

Descrição: Concessão de crédito individual aos assentados e assentadas da reforma agrária, para auxiliar na construção e recuperação de unidades habitacionais, segurança alimentar e atividades produtivas, sendo a aplicação, preferencialmente, na forma coletiva; Concessão de crédito adicional que vise proporcionar a segurança hídrica às famílias localizadas na região do Semi-Árido Brasileiro.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	631	A	3	Família Atendida	1.002	3.495	1.084	348,80

Fonte: Caderno de Metas 2009/LOA

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$(f)
11.322.607,00	20.046.200,00	20.046.200,00	100,00	19.884.200,00	99,19	19.884.200,00	99,19

Fonte: SIAFI/ Caderno de Metas 2009

Para implementar as atividades decorrentes da Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas, foi instituída, através de Ordem de Serviço, denominado Comissão de Crédito Instalação, reunindo servidores com perfil e habilidades condizentes com as tarefas, buscando eficiência e eficácia. A estratégia foi determinante para a superação das metas estabelecidas.

Considera-se positivo o resultado da aplicação do Crédito Instalação. A SR-04 superou 248,80% a meta estabelecida. A execução orçamentária ocorreu em valores 77,04% maior que os constantes da PO/2009, decorrente da majoração nos valores individuais dos benefícios, correspondente a 52,58% da totalidade dos beneficiários aptos, complementando, inclusive, os montantes inscritos em restos a pagar em exercícios anteriores.

O desempenho poderia ter atingido números ainda maiores caso os Órgãos Ambientais tivessem emitido as Licenças Prévias, nos termos do Acórdão/TCU/Nº. 2633/2007 e 1684/2008 e da Norma de Execução INCRA/Nº. 79/2008.

2.3.2.8 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc.; produção e edição de publicações para

divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	122	A	3	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-

Fonte: Caderno de Metas 2009/LOA

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
167.455,00	669.506,87	656.907,35	98,12	639.241,07	95,48	649.241,07	95,48

Fonte: SIAFI/ Caderno de Metas 2009

Os recursos constantes da Programação Operacional 2009, da ordem de R\$ 167.455,00 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinqüenta e cinco reais) para Gestão e Administração do Programa 137, foram suplementados em R\$ 502.051,87 (quinhentos e dois mil, cinqüenta e um reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 669.506,87 (seiscentos e sessenta e nove mil, quinhentos e seis reais e oitenta e sete centavos) correspondendo a 299,81% dos valores programados. Destes, foram empenhados R\$ 656.907,35 (seiscentos e cinqüenta e seis mil, novecentos e sete reais e trinta e cinco centavos), resultando numa aplicação de 98,12%.

Esses recursos foram utilizados para o acompanhamento e execução das Ações do Programa 137, em 267 Projetos de Assentamento localizados na área de jurisdição da Superintendência Regional, quais sejam: pagamento de diárias a servidores, manutenção de viaturas, aquisição de passagens e materiais de consumo diversos.

2.3.3 Programa 0138 – Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico

Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso a terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.

Objetivos Específicos: Conhecer a efetiva distribuição, concentração, regime de domínio, posse e uso da terra, bem como assegurar a gestão fundiária nas terras públicas e incorporar as terras federais à reforma agrária.

Gerente do programa: Richard Martins Torsiano.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: preencher quando a UJ é apenas executora do programa, com o conteúdo do normativo do programa;

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Taxa de Atualização do Sistema Nacional de Cadastro Rural; Taxa de Georreferenciamento de Áreas Rurais; Taxa de Georreferenciamento de Imóveis até quatro módulos fiscais; Taxa de Georreferenciamento de Imóveis Rurais; Taxa de Ocupação Territorial Aparente; Taxa de Regularização de Imóveis Rurais até quatro módulos fiscais.

Público-alvo (beneficiários): Detentores a qualquer título de imóveis rurais, nacional e estrangeiro, serviços registrais de imóveis, profissionais e entidades envolvidas com a questão agrária e agrícola.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo³

³ Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

Principais Ações do Programa

2.3.3.1 Ação 2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Auferir qualidade e funcionalidades à organização do cadastro de imóveis rurais, tanto de particulares quanto de públicos, com vistas a melhor conhecer a estrutura fundiária e certificar os imóveis rurais para fins de: registro imobiliário; de controle de aquisição de terras por estrangeiro; de controle de limite mínimo de parcelamento de imóvel rural e de identificação daqueles passíveis de ações de reforma agrária, bem como os flagrados com trabalho escravo pelos órgãos públicos competentes. Modelar e implementar o Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos - SGBD, de forma a permitir o conhecimento da malha fundiária, do uso e cobertura do solo do país.

Descrição: a) Captação, análise e crítica aos dados literais dos imóveis rurais, certificando sua regularidade e informações sobre detenção e uso temporário apresentado por iniciativa do detentor, ação de recadastramento ou levantamento in loco (vistoria de fiscalização);
b) inserção em sistema informatizado que permite a classificação fundiária do imóvel rural, a emissão de Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais - CCIR, lançamento, cobrança e controle da arrecadação da Taxa de Serviços Cadastrais e intercâmbio de informações entre o INCRA e os Serviços Registrais;
c) qualificação dos representantes das Unidades Municipais de Cadastramento - UMC, localizadas em todas as prefeituras municipais do país;
d) fonte de informações para os estudos no estabelecimento dos índices de rendimento de produtos vegetais, extrativos florestais e para a pecuária, no cálculo do Grau de Utilização da Terra - GUT e Grau de Eficiência na Exploração - GEE, e na fixação do Módulo Fiscal Municipal, base para a classificação dos imóveis quanto à produtividade e tamanho;
e) produção de dados do Plano Geral de Estatísticas - PGE;
f) geração de informação que subsidiem políticas agrárias, agrícolas e de controle social; e
g) base das informações para o controle e registro das aquisições de imóveis rurais por estrangeiros.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Luciméri Selivon

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	125	A	3	Imóvel Gerenciado	1.013	13.029	13.000	1.286,18

Fonte: Caderno de Metas 2009/LOA

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida		Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
	R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
9.114,00	47.657,50	45.698,01	95,89		45.597,11	95,68	45.597,11	95,68

Fonte: SIAFI/ Caderno de Metas 2009

A meta proposta de gerenciamento de 1.013 foi definida, por estimativa, considerando as atualizações cadastrais dos imóveis rurais constantes na base do Sistema Nacional do Cadastro Rural – SNCR, e os valores do teto previstos na PLOA/2009 ao custo médio aproximado de R\$ 9,00 por atualização. Os recursos previstos foram suplementados tornando possível o expressivo resultado.

Registre-se a eficiência da estratégia adotada valendo-se de superar a insuficiência de técnicos para a realização das atividades de manutenção do cadastro de imóveis rurais, principalmente quanto da análise destes, pelo apoio, mediante convocação, para prestar serviços nesta Regional, de representantes das Unidades Municipais de Cadastramento – UMC's, amparada nos Termos de Cooperação Técnica firmado com as Prefeituras Municipais.

Para o acompanhamento e supervisão da rede foram criados 15 pólos dos quais 13 receberam assistência de equipe da Superintendência Regional.

No tocante à fiscalização cadastral foram abertos 10 processos administrativos de fiscalização cadastral, para conferencia de dominialidade e aferição do grau de produtividade a partir da declaração de propriedade rural, apresentada pelos respectivos detentores.

2.3.3.2 Ação 2114 - Sistema de Cadastro Rural

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Modernizar banco de dados informatizado, objetivando manter atualizadas as informações sobre 5.000.000 de imóveis rurais cadastrados no Sistema Nacional de Cadastro de Imóveis Rurais - SNCR, e disponibiliza-lo via internet ao usuário. Integrar as diversas fontes de informações federais, estaduais e municipais, sobre o meio rural, visando à construção de um cadastro único, de forma a facilitar a definição de diretrizes de políticas agrária e agrícola.

Descrição: Manutenção e atualização do banco de dados responsável pela captação e pelo armazenamento das informações cadastrais literais e gráficas dos imóveis rurais e seus detentores.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Luciméri Selivon.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	126	A	3	Sistema Mantido	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Caderno de Metas 2009/LOA

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI/ Caderno de Metas 2009

Não se aplica à Superintendência Regional. Ação centralizada na Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária - DF, (INCRA - Brasília).

2.3.3.3 **Ação 4426 - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional**

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Localizar geograficamente os imóveis rurais públicos e privados de áreas predeterminadas, identificando seus limites, uso e aptidão, incorporando dados gráficos ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, melhorando a qualidade e consistência das informações cadastrais. Ampliação da Rede Geodésica Ativa - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS e Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do IBGE - RIBAC/RBMC. Reestruturação e ampliação dos Comitês Regionais de Certificação. Padronizar e Sistematizar a coleta de dados espaciais, bem como o fluxo destes entre as Superintendências Regionais e a Sede do INCRA. Integrar as informações georreferenciadas com serviços de Registro Imobiliários e demais Entes Públicos. Efetuar o Georreferenciamento das áreas públicas com seus limites referenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, conforme previsto na Lei 10.267 de 2001.

Descrição: Localização geográfica dos limites e uso da terra dos imóveis rurais, através de levantamento de campo, com auxílio de tecnologia de posicionamento global (GPS) e Sensoriamento Remoto, constituindo o Sistema de Informações Geográficas - SIG Corporativo do INCRA, melhorando assim, a qualidade e consistência das informações cadastrais. Ampliar a Rede Geodésica Ativa - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS e Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do IBGE - RIBAC/RBMC.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Edvaldo Gomes.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	127	A	3	Área Georrefer.	1.282,0000	386.118,1141	0,00	30.118,42

Fonte: Caderno de Metas 2009/LOA

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
		20,000	39.593,16	39.520,01	99,82	39.520,01	99,82

Fonte: SIAFI/ Caderno de Metas 2009

A meta proposta para o Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional, na área de jurisdição desta Superintendência Regional, foi superada em mais 30.000%. Foram georreferenciados e certificados 278 imóveis rurais, correspondendo a 386.118,1141 ha.

O resultado favorável alcançado é fruto da metodologia adotada a partir do chek-list na recepção dos documentos e peças técnicas exigidos na Legislação pertinente, quando é feita pré-análise, eliminando assim pendências que poderiam atrasar a análise e certificação do imóvel rural; da convocação de servidores de outras UF's, e da contratação de novos estagiários.

Os recursos foram utilizados no custeio de fiscalização, “in loco”, para conferencia de dados em caso de processos cujos dados apresentaram discrepância relevantes ou sobreposição de área.

2.3.3.4 Ação 2110 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Regularizar a situação jurídica de posseiros e populações tradicionais com expedição de títulos de domínio ou concessão de direito real de uso incluindo a ratificação de títulos já emitidos, objetivando o ordenamento fundiário.

Descrição: Análise conclusiva de processos administrativos de regularização fundiária de imóveis rurais.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Márcio Marreck Berbigier

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	127	A	3	Área Regularizada	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Caderno de Metas 2009/LOA

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI/ Caderno de Metas 2009

Não ocorreu no período.

2.3.3.5 Ação 8380 - Retomada de Terras Públicas

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Retomar terras públicas irregularmente ocupadas, de forma a combater a grilagem e outras formas de ocupações ilícitas, por meio de ações judiciais.

Descrição. Abertura de processos administrativos de retomadas de terras da União ocupadas de forma ilícita, mediante ação judicial; vistoria, avaliação e demarcação de imóveis previamente identificados como irregulares; indenização de benfeitorias úteis e necessárias edificadas de boa fé.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Márcio Marreck Berbigier

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	127	A	3	Área com proc. Impretado	-x-	-x-	-x-	-x-

Fonte: Caderno de Metas 2009/LOA

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-

Fonte: SIAFI/ Caderno de Metas 2009

Não ocorreu no período.

2.3.3.6 Ação 8378 - Ações Preparatórias para Destinação de Terras Públicas

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Diagnosticar e destinar as terras públicas a serem regularizadas.

Descrição. Levantamento do ambiente natural, socioeconômico e cultural e elaboração do anteprojeto de destinação das glebas ou sub-glebas públicas federais.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Márcio Marrek Berbigier

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	127	A	3	ÁREA DIAGNOSTICADA DESTINADA	-X-	-X-	-X-	-X-

Fonte: Caderno de Metas 2009/LOA

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidad		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-

Fonte: SIAFI/ Caderno de Metas 2009

Não ocorreu no período

2.3.3.7 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União;

manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Richard Martins Torsiano.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	122	A	3	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-

Fonte: Caderno de Metas 2009/LOA

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidad		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
0,00	26.669,34	26.669,34	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI/ Caderno de Metas 2009

A Programação Operacional 2009, não contemplara esta Superintendência Regional com recursos para a Ação Gestão e Administração do Programa 138. Foram descentralizados, no decorrer do exercício, R\$ 26.669,34 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos), empenhado em sua totalidade.

Estes recursos foram utilizados para aquisição de material permanente. Os valores estão inscritos em Restos a Pagar, aguardando, a entrega dos bens adquiridos por parte da empresa vencedora do processo licitatório.

2.3.4 **Programa 0139 – Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário**

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Gestão de Políticas Públicas

Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso a terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.

Objetivos Específicos: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de desenvolvimento agrário.

Gerente do programa: Daniel Maia.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: preencher quando a UJ é apenas executora do programa, com o conteúdo do normativo do programa.

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: não tem.

Público-alvo: Servidores.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo⁴

⁴ Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

Principais Ações do Programa

2.3.4.1 Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Descrição: Treinamento, qualificação e requalificação de servidores, buscando a manutenção dos padrões de qualidade do serviço público.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Ronaldo Alves de Souza.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	128	A	3	Servidor Capacitado	83	175	99	210,84

Fonte: Caderno de Metas 2009/LOA

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida		Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
	R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g/f/b)
20.789,61	38.647,89	38.647,89	100,00		36.697,89	94,95	36.697,89	94,95

Fonte: SIAFI/ Caderno de Metas 2009

A oferta de grande variedade de cursos gratuitos, ministrados pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap) e por meio da Escola de Governo de Goiás, possibilitou a utilização dos recursos disponíveis para contratação de cursos, em outras entidades particulares, para a qualificação e requalificação de servidores, atingindo um maior número de servidores treinados. Com isso a SR superou a meta em mais de 200%.

Os resultados poderiam ser ainda mais positivos não fosse falta de interesse em capacitação/aperfeiçoamento profissional por parte de alguns servidores. Destaque-se o interesse de servidores para participar de cursos de pós-graduação, não atendidos pela insuficiência de recursos.

2.3.5 Programa 1120 – Paz no Campo

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Universalizar os direitos, paz, qualidade de vida e justiça social no meio rural.

Objetivos Específicos: Reduzir a violência no campo com mecanismos de prevenção e mediação de conflitos agrários e garantia dos direitos humanos.

Gerente do programa: Gercino José da S. Filho.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: preencher quando a UJ é apenas executora do programa, com o conteúdo do normativo do programa;

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Assassinatos decorrentes de conflitos agrários.

Público-alvo (beneficiários): Famílias no campo nas condições de acampados, assentados, agricultores familiares, as comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhas, extrativistas e garimpeiras, e os trabalhadores atingidos por barragens.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo⁵

⁵ Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

Principais Ações do Programa

2.3.5.1 Ação 2109 - Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Ação orçamentária

Finalidade: Articular junto à Ouvidoria Agrária Nacional e as diferentes esferas governamentais e não-governamentais, o atendimento das demandas das famílias acampadas, incluindo-se as vítimas de trabalho escravo, minimizando o impacto das dificuldades enfrentadas, contribuindo para a garantia dos direitos humanos e iniciando um processo de informação e formação para a inclusão social e produtiva dessas famílias.

Descrição: a) apoio jurídico às famílias acampadas com o objetivo de garantir o respeito aos direitos humanos, ao facilitar seus acessos a serviços advocatícios e de expedição de documentos; b) apoio jurídico, social e psicológico aos vitimizados pela escravidão; c) apoio técnico às famílias acampadas visando à capacitação técnica para a produção agrícola; e d) apoio social às famílias acampadas, visando melhoria das condições de vida e da segurança alimentar, por meio da atenção médico-psicológica e logística para as famílias despejadas ou vítimas de violências no campo.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Nilton Bezerra Guedes

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	631	A	3	Família Acompanhada Assistida	348	29.363	0,00	8.467,64

Fonte: Caderno de Metas 2009/LOA

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)
39.000,00	382.078,38	363.231,27	95,07	299.939,36	78,50	299.939,36	78,50

Fonte: SIAFI/ Caderno de Metas 2009

Na oportunidade da Programação Operacional 2009, não existia previsão orçamentária para esta ação. Posteriormente, com a reprogramação ocorrida a partir de abril/2009, por força do Decreto nº. 6.808/2009, foi provisionada esta SR-04 em R\$ 39.000,00. No decorrer do exercício novas descentralizações ocorreram totalizando R\$ 382.078,38 dos quais foram empenhados 95,07% que possibilitaram o atendimento de 29.363 famílias beneficiadas, equivalentes a 8.467,64% da meta proposta.

O resultado positivo alcançado, na concessão de cestas de alimentos e de lonas plásticas, para construção de moradias provisórias, baseia-se na parceria com a CONAB, Associação de Acampados, e, principalmente, no melhor planejamento das atividades realizadas. O exercício de 2009 marca como aquele em que foram concedidos tais benefícios.

2.3.6 Programa 1336 – Brasil Quilombola

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Promover a equalização do acesso aos serviços públicos e aos direitos sociais básicos para as comunidades remanescentes de quilombos e comunidades de terreiros.

Objetivos Específicos: Assegurar às comunidades remanescentes de quilombos a propriedade de suas terras, desenvolvimento econômico sustentável, infra-estrutura adequada para suas atividades, melhoria das condições de vida, preservação do Patrimônio Cultural Material e Imaterial e capacidade para exercer controle efetivo sobre as políticas públicas que lhes são destinadas.

Gerente do programa: **Alexandro da Anunciação Reis**

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: preencher quando a UJ é apenas executora do programa, com o conteúdo do normativo do programa;

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Taxa de Atendimento às Comunidades Remanescentes de Quilombos por Ações de Fomento ao Desenvolvimento Local e Sustentável; Taxa de Evolução de Comunidades Certificadas como Remanescentes de Quilombos; Taxa de Evolução de Comunidades Quilombolas com Terras Tituladas.

Público-alvo (beneficiários): População de comunidades remanescentes de Quilombos.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo⁶

⁶ Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

Principais Ações do Programa

2.3.6.1 Ação 1642 - Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos.

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Projeto.

Finalidade: Regularizar a posse das terras dos remanescentes de quilombos.

Descrição: Elaboração de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID com critérios de territorialidade; publicação do Relatório Técnico; consulta aos órgãos competentes do Governo Federal; notificação às partes interessadas; publicação de portaria de reconhecimento do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID; emissão de decreto de desapropriação; Demarcação e titulação.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Givânia Maria da Silva

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	127	P	3	Comunidade Titulada	02	00	01	0,00

Fonte: Caderno de Metas 2009/LOA

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidadto		Valor Pago	
		R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)
96.256,00	11.507,85	11.507,85	100,00	100,00	11.507,85	100,00	11.507,85

Fonte: SIAFI/ Caderno de Metas 2009

A meta proposta para o reconhecimento e demarcação de áreas remanescentes de Quilombolas estabelecia a titulação de 02 Comunidades. Para realizar o Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos várias tarefas complexas são precedidas como; levantamentos multidisciplinares, coleta de dados preliminares para subsidiar a elaboração de Relatório Técnico de Identificação dos Territórios Quilombolas – RTID, documento imprescindível para subsidiar a execução de todas as etapas para a conclusão desta Ação.

Para o exercício de 2009, as atividades foram direcionadas para formalização de processo administrativo; cadastramento de famílias de quilombos; elaboração de relatórios antropológico e agronômico; elaboração de croqui e mapa de território para a demarcação e titulação.

Os valores descentralizados, R\$ 11.507,95, correspondentes a 11,96%, portanto bem inferiores aos programados, foram utilizados no custeio de deslocamentos de servidores às comunidades remanescentes de Quilombos de Tomás Cardoso, em Goianésia, dos Almeidas em Silvânia, Lavrinha em São Luiz do Norte, do Pombal, em Santa Rita do Novo Destino, de Santo Antônio da Laguna em Barro Alto e Buracão em Mineiros, promovendo reuniões com a participação entidades empenhadas na execução destes trabalhos, no intuito de colher dados preliminares para a elaboração do RTID. No caso específico da Comunidade Lavrinha o objetivo do deslocamento foi à participação em audiência pública.

Registre-se que Ação foi recentemente, delegada ao INCRA e em particular à Superintendência Regional do Estado de Goiás, sem que esta seja dotada de recursos humanos em qualidade e quantidade suficientes para executar as diversas e complexas tarefas exigidas para o cumprimento das atribuições. Para superar tal carência de recursos humanos foi tentada a parceria com outros órgãos Públicos, porém, não houve interesse das entidades contatadas.

O desconhecimento da maioria dos servidores, das funções, atribuições e potencialidades do trabalho antropológico, tem dificultando a integração, articulação e desenvolvimento das tarefas atinentes a este trabalho.

2.3.6.2 Ação 0859 - Pagamento de Indenização aos ocupantes das Terras Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes de Quilombos

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Operações Especiais.

Finalidade: Indenizar terras e benfeitorias dos territórios reconhecidos, demarcados e titulados em nome das comunidades remanescentes de quilombos.

Descrição: Pagamento de Indenização aos Ocupantes das Terras Reconhecidas Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes dos Quilombos.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Givânia Maria da Silva

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	631	OP	3	Área Indenizada	0,00	00	00	0,00

Fonte: Caderno de Metas 2009/LOA

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida		Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
	R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI/ Caderno de Metas 2009

Não ocorreu registro no período.

2.3.7 **Programa 1350 – Educação no Campo**

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso a terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.

Objetivos Específicos: Promover a capacitação e o acesso à educação formal dos trabalhadores e trabalhadoras das áreas de Reforma Agrária.

Gerente do programa: César José de Oliveira.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: preencher quando a UJ é apenas executora do programa, com o conteúdo do normativo do programa;

Indicadores ou parâmetros utilizados: Taxa de jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária matriculados no ensino fundamental; Taxa de jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária não alfabetizados.

Público-alvo (beneficiários): Jovens e adultos assentados da Reforma Agrária; agricultores Familiares; profissionais egressos de cursos de áreas afins à Reforma Agrária. De acordo Norma de execução/DA/INCRA nº 8 de 30 de janeiro de 2009, art3º as superintendências Regionais do INCRA (SR-01/PA; SR-02/CE; SR – 05/BA; SR-06/MG; SR-07/RJ; SR-08/SP; SR-10/SC; SR-18/PB; SR-19/RN; SR-20/ES; SR-22/AL; SR-23/SE; SR-24/PI; SR-26/TO; SR-28/DFE; SR-29/MSF; SR-30/SANTÁREM e o INCRA/Sede), apresentarão o processo de prestação de contas consolidado do exercício. Desta forma trabalharemos com as 17 superintendências regionais e o INCRA/SEDE.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo⁷

⁷ Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

Principais Ações do Programa

2.3.7.1 Ação 4474 - Educação de Jovens e Adultos no Campo

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Capacitar, alfabetizar, escolarizar jovens e adultos assentados pela reforma agrária que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluir-lo na idade própria, mediante a utilização de metodologias específicas para o campo, dando-lhes condições de domínio da leitura e da escrita, além de conhecimentos básicos sobre sociedade e desenvolvimento sustentável, de forma a permitir a sua inserção social.

Descrição: Capacitação, alfabetização e escolarização para jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluir-lo em idade regular, "considerando as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho", utilizando metodologias específicas que considerem o contexto sócio-ambiental e a diversidade cultural do campo, que garantam a "alternância regular de períodos de estudos" (tempos diferenciados de aprendizados), bem como o envolvimento das comunidades onde estes trabalhadores rurais residem, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos. Ofertar capacitação de educadores, para atuarem nas escolas dos assentamentos, e coordenadores locais, que agem como multiplicadores e organizadores de atividades educativas comunitárias. Articular apoio à melhoria da infraestrutura das escolas dos assentamentos na perspectiva de que sejam estruturadas com instalações físicas apropriadas e adequadamente equipadas, inclusive com bibliotecas e acesso aos meios de comunicação e de informática.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Clarice Aparecida do Santos

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	366	A	3	Trabalhador Escolarizado	0,00	0,00	1.200	0,00

Fonte: Caderno de Metas 2009/LOA

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI/ Caderno de Metas 2009

Esta ação foi desenvolvida por meio de Convênio firmado entre o INCRA/FUNCER/UEG em 2007, e finalizado no segundo semestre de 2009.

A meta distribuiu-se entre a capacitação de 113 alfabetizadores e alfabetização de 2.260 jovens e adultos da reforma agrária, distribuídas em 113 turmas, alcançando 24 municípios goianos, sendo os educandos oriundos de 49 projetos de assentamento e de 25 acampamentos de trabalhadores rurais sem terra.

A Fundação Universitária do Cerrado – FUNCER utilizou-se de corpo técnico próprio para administrar o Convênio e a Universidade Estadual de Goiás - UEG, na condição de Interveniente com responsabilidades assumidas no campo pedagógico, envolveu docentes entre outros profissionais do quadro da instituição.

O desenvolvimento dos projetos do PRONERA revela-se como um processo que coopera com a inclusão social e cidadania dos trabalhadores rurais assentados e acampados, devendo, porém, receber apoio de outros programas e políticas públicas para sua melhor qualificação.

Este convênio evidenciou um retrato da realidade educacional em regiões do estado de Goiás onde o Poder Público na área da educação ainda se mostra ausente ou insuficiente, sobretudo referente ao EJA. Em um balanço geral, o efeito desta ação mostrou-se positivo, resultando numa ampliação do envolvimento das comunidades, que hoje buscam cada vez mais o Serviço de Educação do Campo e Cidadania para implantação de novas turmas e a continuidade dos estudos dos trabalhadores rurais em níveis mais elevados.

Não houve repasse de recursos no exercício de 2009. Ação, em que pese ter sido concluído no segundo semestre de 2009, os valores foram repassados nos exercícios de 2007 e 2008, totalizando R\$ 1.130.000,00 (um milhão, cento e trinta mil reais).

2.3.7.2 Ação 6952 - Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Capacitar profissionais egressos das ciências agrárias e de áreas afins a Reforma Agrária, à prestação de uma nova concepção de assistência técnica e social, direcionada para uma matriz tecnológica ambientalmente sustentável e condizente com as peculiaridades dos assentamentos de Reforma Agrária. Propiciar para os alunos dos

cursos profissionalizantes de nível médio e superior do PRONERA, bolsa de estudo e/ou estágio para atuarem junto às equipes de ATES e ATER, as escolas e outros programas de Governo em execução nos assentamentos, na perspectiva de estimular o processo de aproximação entre a educação e trabalho e do aluno reafirmar o envolvimento com sua comunidade, desenvolvendo atividades de reflexão, problematização e intervenção, reforçando a relação escola-comunidade.

Descrição: Profissionais egressos dos cursos de ciências agrárias de outras áreas afins a Reforma Agrária, participarão de Especialização *lato sensu*, em regime de alternância e receberão bolsa, para atuarem nos assentamentos de Reforma Agrária, garantindo o permanente espaço de reflexão e orientação dessas práticas para a promoção do desenvolvimento sustentável do campo. Os jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária, matriculados nos cursos profissionalizantes de nível médio e superior, ofertados pelo PRONERA, no ultimo período, receberão bolsa de estudo/estágio para atuarem junto às equipes de ATES e ATER, as escolas e outros programas de Governo em execução nos assentamentos, onde realizarão os estágios curriculares obrigatórios e desenvolverão ações de assistência técnica produtiva, social, ambiental e pedagógica. O processo de formação pelo qual estes jovens passarão contribuirá para um imprescindível processo de produção de novos conhecimentos necessários à mudança do modelo de desenvolvimento e para criação de uma nova matriz tecnológica, baseada nos princípios da agroecologia e do desenvolvimento sustentável.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Clarice Aparecida dos Santos.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	363	A	3	Profissional Capacitado	-x-	-x-	-x-	-x-

Fonte: Caderno de Metas 2009

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-

Fonte: Caderno de Metas 2009

Não ocorreu no período.

2.3.7.3 Ação 8370 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Capacitar e formar profissionais de nível médio e de nível superior em cursos de graduação e pós-graduação, em diferentes áreas do conhecimento, de modo a atender a demanda por profissionais com formação e titulação adequados às características e aos desafios da realidade do campo, de administrar e organizar a produção agropecuária, de associações e de cooperativas, valorizando a identidade sóciopolítica e cultural dos alunos e articulando os conhecimentos científicos e os saberes sociais produzidos no contexto em que estão inseridos, com vistas à melhoria da qualidade de vida nos assentamentos

Descrição: Capacitação e formação profissional mediante a oferta de cursos de nível médio e de nível superior de graduação e/ou pós-graduação, por meio de metodologias específicas que considerem o contexto sócioambiental e as diversidades culturais do campo, que garantam a "alternância regular de períodos de estudos" (tempos diferenciados de aprendizados), bem como o envolvimento das comunidades onde estes trabalhadores rurais residem, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos. Ampliar a formação de educadores das áreas de Reforma Agrária, com oferta de cursos de licenciaturas e pedagogia. Promover o diálogo e a pesquisa científica entre as comunidades assentadas e as universidades.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Clarice Aparecida dos Santos.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	363	A	3	Profissional Formado	70	80	128	182,85

Fonte: Caderno de Metas 2009/LOA

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida		Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
	R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
156.621,00	382.191,00	382.191,00	100,00	382.191,00	100,00	382.191,00	100,00	382.191,00

Fonte: SIAFI/ Caderno de Metas 2009

O Curso de Pedagogia, parceria entre o INCRA e a Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) vinculada a Universidade Federal de Goiás, tendo como interveniente esta instituição de ensino, mantém-se através de Convênio, o qual fora celebrado em 2006. A meta inicial prevê a formação de 80 profissionais de pedagogia.

O objetivo deste convênio é a formação de educadores do campo, cuja execução a cada ano é distribuída por etapas/módulos. Em 2009, concluíram-se os Módulos V e VI, com etapas presenciais e no tempo comunidade. A cada módulo que avança a equipe de docentes/coordenadores das turmas A e B da UFG cuida de acrescer às atividades de formação, a realização de eventos externos, buscando aprimorar conhecimentos já adquiridos em sala de aula.

O principal problema enfrentado para o desenvolvimento deste Convênio foi o obstáculo criado para a destinação de bolsas de ensino, pesquisa e extensão aos docentes/servidores(as) públicos(as) vinculados(as) às salas de aula do projeto. Foi preciso grande voluntarismo e compromisso de todos envolvidos neste processo para se formar um novo quadro de professores com qualificação, os quais passaram a ministrar aulas aos educandos do Curso de Pedagogia/UFG.

O atingimento da meta, referentes a alunos formados, só deverão ser consolidados em período oportuno, tendo em vista que ainda restam dois módulos a realizar.

Os recursos foram transferidos a conveniente em tempo suficiente para o desenvolvimento das etapas V e VI previstas em 2009. A primeira parcela repassada no ano correspondeu a R\$ 156.621,00 e a segunda no valor de R\$ 225.570,00.

O Curso de Direito, também em andamento, se desenvolve com recursos destacados do orçamento do INCRA - Sede para a Universidade Federal - UFG, por meio de Termo de Cooperação firmado entre as instituições parceiras. A meta prevista é de formar 48 beneficiários da reforma agrária. Também serão formados 12 agricultores familiares, mantidos com recursos do MEC.

Os resultados alcançados em 2009 foram satisfatórios em que pese às grandes dificuldades fomentadas por representante do Ministério Público local, culminando com uma decisão judicial que impedia a continuidade do Curso, mas que ao final de 2009 teve seus efeitos cancelados por determinação do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1). Assim o Curso de Direito seguiu seu curso normal, tendo sido cumpridas as cargas de horas/aula previstas para o IV e V Semestres em 2009 no Campus/UFG da Cidade de Goiás.

Vale destacar que em razão de mudança na estrutura curricular do Curso de Direito da UFG, a disciplina de Direito Econômico e Concorrência prevista para o IV Semestre (ou IV Módulo) será ministrada no VII Semestre, em 2010. O encerramento do Curso de Direito está previsto para 2012.

2.3.7.4 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Clarice Aparecida dos Santos.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	122	A	3	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-

Fonte: Caderno de Metas 2009/LOA

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida		Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
	R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
10.000	14.647,72	14.647,72	100,00	14.647,72	100,00	14.647,72	100,00	100,00

Fonte: SIAFI/ Caderno de Metas 2009

Os recursos constantes da Programação Operacional 2009, na ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para Gestão e Administração do Programa, foram suplementados com R\$ 4.647,72 (quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 14.647,72 (quatorze mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos). Dos recursos descentralizados foram empenhados e liquidados em sua totalidade, e foram utilizados para atender despesas com pagamento de diárias, manutenção de viaturas, passagens e materiais de consumo, dentre outros, quando dos trabalhos de acompanhamento e supervisão dos Convênios celebrados e outros deslocamentos a serviço da Ação.

2.3.8 Programa 1427 – Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Garantir e ampliar a renda agrícola e fortalecer a agricultura familiar.

Objetivos Específicos: Disciplinar, ampliar, organizar e qualificar a prestação dos serviços de Ater para os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais.

Gerente do programa: Adoniram Sanches Peraci.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: preencher quando a UJ é apenas executora do programa, com o conteúdo do normativo do programa

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: taxa de cobertura de ATER à Agricultura Familiar.

Público-alvo (beneficiários): Agricultores familiares, empreendedores familiares rurais (conforme previsto na Lei nº. 11.326/06), comunidades tradicionais, beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária e agentes de ATER.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo⁸

⁸ Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

Principais Ações do Programa

2.3.8.1 Ação 4470 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Prestar assessoria técnica, social e ambiental para as famílias beneficiárias da reforma agrária, de forma integral e continuada, desde a implantação do projeto de assentamento, tornando-os unidades de produção estruturadas inseridas de forma competitiva no processo de produção, voltadas ao mercado, integradas à dinâmica do desenvolvimento municipal e regional. Elaborar Plano de Desenvolvimento do Assentamento (PDA) ou Plano de Recuperação do Assentamento (PRA). Capacitar os assentados e suas organizações, visando possibilitar a apropriação dos conhecimentos e das tecnologias e o desenvolvimento de habilidades que potencializem o processo de transição para agricultura de base ecológica, considerando sempre as demandas locais e regionais.

Descrição: Assessoramento técnico, social e ambiental aos assentados, desde a implantação do projeto de assentamento, de forma a fomentar as práticas sócio-ambientais sustentáveis e os espaços e condições de inclusão para os segmentos de gênero, raça e etnia, da seguinte forma: a) assessoramento na elaboração e no aperfeiçoamento do plano de desenvolvimento dos assentamentos, assim como dos projetos produtivos, sociais e estruturantes dele decorrentes, resgatando-se as potencialidades e os valores sócio-culturais das comunidades; b) identificação e difusão de informações estratégicas para os assentamentos no campo mercadológico e das tecnologias apropriadas; c) definição de modelo de auto-sustentação, de comercialização e de exploração agropecuária, extrativista, agroindustrial, organização espacial e infra-estrutura; e d) assessoramento na elaboração e acompanhamento de projetos de economia solidária e na formação na de redes.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	606	A	3	Família Assistida	1.653	5.581	6.310	337,73

Fonte: Caderno de Metas 2009/LOA

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida		Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
	R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
1.249.810,00	2.845.567,50	2.839.456,84	99,79		1.424.672,34	50,00	1.424.672,34	50,00

Fonte: SIAFI/ Caderno de Metas 2009

A ação de Assistência Técnica e Capacitação de Assentados – ATES no âmbito da Superintendência Regional de Goiás ocorreu através do convênio plurianual celebrado com o Serviço de Apoio às Pequenas e Micro Empresas - SEBRAE/GO, com vigência em 01/11/2008 a 31/08/2011.

A meta estabelecida para a Assistência Técnica e Capacitação de 1.653 famílias destinando recursos na ordem de R\$ 1.249.810,00, foi definida de acordo com os tetos orçamentários definidos na PLOA/2009, insuficientes para o atendimento da demanda conveniada na área de jurisdição da Superintendência Regional. A superação da meta prevista em 237,73% foi possível com a consequente alocação dos recursos condizentes com o resultado alcançado.

Elaborou-se termo de referência para contratar, via licitação, serviços de Assessoria Técnica Social e Ambiental a 5.156 famílias, Plano de Desenvolvimento do Assentamento - PDA beneficiando 4.216 famílias e Plano de Recuperação do Assentamento – PRA beneficiando 593 famílias.

Aproximadamente 39 Projetos de Assentamento sob jurisdição da SR-04, criados no período 1986/2000, por não terem área destinada à Reserva Legal, estão fora da demanda contabilizada, quando das elaborações dos Termos de Referencia para elaboração de PDA's e PRA's.

Para os projetos criados a partir de 2008 adotou-se o procedimento de elaborar os estudos da organização espacial do assentamento/anteprojeto de parcelamento visando o cumprimento dos condicionantes da licença prévia dos Projetos de Assentamentos, bem como definir a real capacidade de assentamento de famílias, uma vez que, no momento da obtenção do imóvel esta é estimada e, por fim garantir a efetiva concessão do crédito instalação modalidade Apoio Inicial e Aquisição de Materiais de Construção.

O anteprojeto define também as áreas de Reserva Legal e de Preservação Permanente, indica a necessidade de obras de infra-estrutura (estradas, abastecimento de água, pontes), possibilitando a plotagem dos locais adequados para construção das

moradias rurais, evitando-se a edificação em área RL e APP ou em leito de estradas. Este documento integrará o PDA.

No exercício de 2009 foi elaborada a organização espacial parcelamento/anteprojeto de parcelamento em 09 projetos de assentamento, beneficiando 374 famílias.

Registra-se a existência de 53 projetos de assentamentos com PDA's inadequados, elaborados por terceiros, contratados pela comunidade assentada, nos exercícios 2006/2007. Para tratamento do assunto foi constituído grupo de trabalho, através de Ordem de Serviço INCRA/SR04/G/Nº083/2008 para analisar e propor as adequações necessárias. Assim sendo, enquanto não forem solucionadas as pendências levantadas, os beneficiários destes Projetos de Assentamento ficam impossibilitados de acessarem créditos instalação.

Alem das considerações anteriores, as metas alcançadas poderiam atingir maior número de beneficiários não fossem as dificuldades inerentes à formalização dos procedimentos licitatórios, bem como os efeitos da implantação da Portaria Interministerial N°. 127/08 e suas alterações, que dificultaram a contratação de serviços ou a celebração de convênios para a elaboração dos Planos de Desenvolvimento do Assentamento - PDA e Planos de Recuperação do Assentamento - PRA.

2.3.8.2 Ação 2272 - Gestão do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros, por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	122	A	3	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-

Fonte: Caderno de Metas 2009/LOA

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida		Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
	R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
12.783,00	58.900,20	44.229,99	75,09		44.190,32	75,02	44.190,32	75,02

Fonte: SIAFI/ Caderno de Metas 2009

Dos recursos da Programação Operacional 2009, da ordem de R\$ 12.783,00 (doze mil, setecentos e oitenta e três reais), para Gestão e Administração do Programa 1427, foram suplementados com R\$ 46.117,20 (quarenta e seis mil, cento e dezessete reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$ 58.900,20 (cinqüenta e oito mil, novecentos reais e vinte centavos). Destes foram empenhados R\$ 44.229,99 (quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), resultando em uma aplicação de 75,09% dos recursos orçamentários/financeiros.

Esses recursos foram utilizados no acompanhamento e execução das Ações do Programa 1427, pagamento de diárias, manutenção de viaturas, passagens, materiais de consumo e serviços de terceiros – PJ.

2.3.9 Programa 0750 – Apoio Administrativo

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Apoio Administrativo.

Objetivo Geral:

Objetivos Específicos: Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Gerente do programa: Eva Maria de Sousa Sardinha

Responsável pelo programa no âmbito da UJ:

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Não tem.

Público-alvo (beneficiários): Não tem.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo⁹

⁹ Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

Principais Ações do Programa

2.3.9.1 Ação 2000 - Administração da Unidade

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

Descrição: A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes, 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, 2003 - Ações de Informática.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas à determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Maria do Socorro Freire de Oliveira e
Superintendentes Regionais.

Unidades executoras: Superintendências Regionais e INCRA-SEDE

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	122	A	3	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-

Fonte: Caderno de Metas 2009/LOA

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida		Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
	R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
639.645,00	1.645.511,09	1.645.481,51	99,99		1.179.322,55	71,67	1.179.322,55	71,67

Fonte: SIAFI/ Caderno de Metas 2009

Com o objetivo de alcançar melhores resultados, reduzir custos e propiciar um apoio administrativo mais eficiente e eficaz às áreas finalísticas e à própria Divisão, foram desenvolvidas seguintes ações:

Foi implantado o sistema de rastreamento e monitoramento da frota de veículos oficiais da Regional do INCRA em Goiás, por meio de contrato firmado com empresa especializada. O sistema permite o acompanhamento à distância da rota das viaturas, tendo em vista que o INCRA realiza boa parte de seus serviços no campo, bem como visa oferecer maior segurança aos seus usuários e ao patrimônio (viatura) uma vez que é possível o controle de sua localização e bloqueio caso necessário. Destaca-se que a Regional de Goiás foi à pioneira na contratação deste serviço.

Outro sistema contratado foi de comunicação móvel, via satélite, a ser disponibilizado para o ônibus especial do INCRA/Goiás, denominado “Expresso Cidadã”, que percorre os municípios sob a Jurisdição da SR-04 na execução do Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural, que visa documentar as trabalhadoras rurais com a expedição de documentos pessoais.

Visando dar celeridade na prestação de serviços de suporte para a realização de eventos e locação de veículos coletivos (van, micro-ônibus e ônibus), foi realizado procedimento licitatório, por meio de Pregão Eletrônico, via Sistema de Registro de Preços, para contratação de empresas especializadas nas respectivas áreas, resultando na simplificação de procedimentos licitatórios reduzindo gastos e agilizando a disponibilização dos serviços contratados.

Dando sequência ao processo de renovação da frota e reduzir custos com manutenção, foram adquiridas 04 (quatro) camionetas, por meio de Pregão Eletrônico, via Sistema Registro de Preços, a fim de atender as áreas finalísticas do INCRA/GO.

Destaca-se a contratação de empresa especializada, via adesão à Ata de Registro de Preços realizada pelo IPHAN, com a finalidade de digitalizar os arquivos da SR-04, combinado com a implantação de sistema informatizado de busca, por qualquer

palavra, além de serviços impressões gráficas.

Cabe ressaltar a carência de servidores suficientes para área administrativa, o último concurso público foi realizado em 2005, que além do número reduzido de nomeações para Goiás, alguns foram exonerados a pedido. O efetivo de apoio administrativo contratado de forma terceirizada também está aquém da necessidade e o contrato não comporta qualquer acréscimo.

A falta de recursos suficientes e intempestividade na descentralização dos mesmos tem sido um dos maiores entraves para atender as demandas da Administração, como por exemplo, suprimento de informática e material de expediente.

O espaço físico insuficiente para atender melhor todas as Divisões é um problema que atinge a SR-04 há vários anos, tendo em vista que a edificação é muito antiga. Está em fase de elaboração de projeto, plano de expansão da sede.

Os recursos orçamentários descentralizados foram utilizados nos contratos de serviços de manutenção da SR-04 e apoio as áreas finalísticas, que tiveram seqüência durante o exercício de 2009. Tais serviços contemplam: fornecimento de energia elétrica e água tratada/coleta esgoto, telefonia fixa e móvel, vigilância, limpeza e conservação, mão-de-obra de apoio administrativo e de informática, manutenção de central telefônica, manutenção e serviços de rastreamento de veículos, fornecimento de combustíveis, serviços de publicações legais, locação de equipamentos reprográficos, locação de veículos coletivos e de carga, serviço de comunicação via-satélite, serviço de digitalização de documentos e serviço de fornecimento de passagens, dentre outros.

2.3.9.2 Ação 2003 - Ações de Informática

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Proporcionar recursos relacionados à área de informática que contribuam para manutenção e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Federal.

Descrição: Despesas relacionadas com informática, como apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; serviços de atendimento e manutenção na área de informática; desenvolvimento de aplicações na área de informática; manutenção de equipamentos de informática; contratação de serviços de qualquer natureza na área de informática (consultoria, infra-estrutura e serviços); locação e aquisição de equipamentos de informática; aquisição de materiais de consumo na área de informática e softwares".

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação:

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	126	A	3	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-

Fonte: Caderno de Metas 2009/LOA

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
0,00	229.393,34	221, 917,80	96,74	53.393,92	23,28	53.393,92	23,28

Fonte: SIAFI/ Caderno de Metas 2009

Em continuidade ao plano de modernização de tecnologia desta instituição e atendendo às solicitações das áreas fins da SR, em 2009, foram adquiridos equipamentos de informática tais com: micros computadores, impressoras e scanners.

Além das aquisições também foram implementados melhorias na rede tais como: substituição dos antigos switches por novos com tecnologia moderna que possibilita gerenciamento remoto de toda a rede; migração do domínio (sistema de gerenciamento de arquitetura de rede) para um novo sistema de gerenciamento remoto; implementação de um servidor Proxy (filtro de controle local aos acessos feito por usuários internos); configuração de um servidor de backup (cópia) de domínio para termos sempre garantia de conexão com a sede de onde sai o acesso para a internet, implantação e configuração de cinco Access point (pontos de acessos remotos para uso interno de micros e notebooks, possibilitando acesso à rede sem fio). Este conjunto de melhorias possibilitou melhor tráfego, segurança de dados e gerenciamento da rede.

Foi iniciado o processo para implantação de serviço de gerenciamento de chamadas (ocomon), para atendimento a usuários tais como: solicitação de configuração de equipamentos, instalação de programas, dentre outros, via sistema onde o usuário irá abrir o chamado que ficará registrado todos os passos até o fechamento do mesmo.

Envidando esforços nesse sentido conseguimos disponibilizar praticamente um micro computador, conectado a internet, para cada usuário e todo o suporte de periféricos, ex. ploter scanners e pendrive. Esse suporte tecnológico disponibilizado a todos os servidores propicia agilidade nos serviços administrativos e principalmente aos trabalhos de campo os quais fazem parte das ações da instituição.

A diferença entre valores empenhados e valores liquidados, decorre da aquisição de equipamentos através de processo licitatório ocorrido no final do corrente exercício, (2009), e a maioria das aquisições estavam com entrega prevista para o inicio de 2010 obrigando o INCRA proceder à inscrição de parte do valor empenhado em restos a pagar.

2.4 Desempenho Operacional

2.4.1. Programação Orçamentária

O orçamento é global, portanto, esta informação será apresentada pelo Órgão Central.

2.4.1.1 Identificação das Unidades Orçamentárias (UO)

Não aplicável à natureza Jurídica da UJ.

2.4.1.2 Programação de Despesas Correntes

Não aplicável à natureza Jurídica da UJ.

2.4.1.3 Programação de Despesas de Capital

Não aplicável à natureza Jurídica da UJ.

2.4.1.4 Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência

Não aplicável à natureza Jurídica da UJ.

2.4.1.5 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Despesas Correntes					
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida
	Concedidos	-	-	-	-
Interna	Recebidos	373001	492010927200890181	9.875,52	-
			492012112201352272	-	- 103.447,65
			492012112201372272	-	- 669.506,87
			492012112207502000	-	- 1.398.841,09
			492012112213502272	-	- 14.647,72
			492012112214272272	-	- 58.900,20
			492012112501382105	-	- 47.657,50
			492012112607502003	-	- 51.049,43
			492012112701384426	-	- 39.593,16
			492012112713361642	-	- 11.507,85
			492012112801394572	-	- 38.647,89
			492012136313508370	-	- 382.191,00
			492012160614274470	-	- 2.845.567,50
			492012163101358374	-	- 455.461,06
			492012163101358384	-	- 220.918,16
			492012163101358387	-	- 556.630,33
			492012163101372B06	-	- 41.026,39
			492012163101374358	-	- 150.000,00
			492012163101378398	-	- 178.333,87
			492012163111202109	-	- 382.078,38
Externa	Concedidos	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-
Despesas de Capital					
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	4 - Investimentos	5- Inversões Financeiras
	Concedidos	-	-	-	-
Interna	Recebidos	373001	492012112201382272	26.669,34	-
			492012112207502000	246.670,00	-
			492012112607502003	178.343,91	-
			492012163101354460	-	18.318.289,15
			492012163101370427	-	20.046.200,00
			492012163101372B06	43.982,00	-
Externa	Concedidos	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-

Fonte: SIAFI

2.4.2 Execução Orçamentária

Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

2.4.2.1. Despesas por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	Exercícios			
	2008	2009	2008	2009
Licitação				
Convite	36.985,71	0,00	36.985,71	0,00
Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão	2.147.765,58	1.797.475,49	2.147.765,58	1.797.475,49
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratações Diretas				
Dispensa	120.902,86	89.398,33	120.902,86	89.398,33
Inexigibilidade	560.596,02	477.195,73	560.596,02	477.195,73
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	278.031,21	283.997,78	278.031,21	283.997,78
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha	9.476,37	9.875,52	9.476,37	9.875,52
Diárias	1.168.669,63	1.728.778,54	1.168.669,63	1.728.778,54
Outros	26.483.446,62	43.780.363,19	26.483.446,62	43.780.363,19

Fonte: SIAFI Gerencial

Na Modalidade de Contratação no valor total das despesas identificada como Não se Aplica do exercício 2008, no Sistema SIAFI está registrado o valor total de **R\$ 26.492.922,99** uma vez que está inserido o valor de **R\$ 9.476,37** (nove mil quatrocentos setenta seis reais e trinta sete centavos), correspondente a pagamento de pessoal/Auxilio Funerário.

Na Modalidade de Contratação/Não se Aplica no exercício de 2009, no Sistema SIAFI está registrado o valor de **R\$ 43.790.238,71** (quarenta três milhões setecentos noventa mil duzentos trinta oito reais e setenta um centavos), tendo em vista que está incluído o valor de **R\$ 9.875,52** referente ao pagamento de pessoal/Auxilio funerário.

2.4.2.2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 – Despesas de Pessoal	9.476,37	9.875,72	9.476,37	9.875,72	-	-	9.476,37	9.875,72
3.3190.08.03	9.476,37	9.875,72	9.476,37	9.875,72	-	-	9.476,37	9.875,72
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3- Outras Despesas Correntes	7.433.354,33	7.575.751,12	7.433.354,33	7.575.751,12	1.777.648,65	1.785.753,94	5.655.705,68	5.789.997,18
TRASNSF. INSTITUIÇ. PRIVADAS	3.780.850,00	3.211.758,50	3.780.850,00	3.211.758,50	1.414.784,00	1.414.784,50	2.366.066,00	1.796.974,00
3.3350.41	3.780.850,00	3.211.758,50	3.780.850,00	3.211.758,50	1.414.784,00	1.414.784,50	2.366.066,00	1.796.974,00
APLICAÇOES DIRETAS	3.388.762,58	3.977.926,04	3.388.762,58	3.977.926,04	360.864,65	301.261,14	3.036.903,48	3.676.664,90
3.3390.14	1.168.669,63	1.728.778,54	1.168.669,63	1.728.778,54	-	-	1.168.669,63	1.728.778,54
3.3390.30	562.359,58	581.974,34	562.359,58	581.974,34	34.087,07	38.275,59	526.272,51	543.698,75
3.3390.33	110.187,55	83.056,32	110.187,55	83.056,32	28.068,20	36.248,98	82.119,35	46.807,34
3.3390.36	1.005,27	420,01	1.005,27	420,01	-	-	1.005,27	420,01
3.3390.37	696.145,52	733.103,81	696.145,52	733.103,81	76.785,34	76.041,98	619.360,18	657.061,83
3.3390.39	779.265,14	610.707,31	779.265,14	610.707,31	164.222,89	138.610,35	615.042,25	472.096,96
3.3390.47	71.129,89	50.295,00	71.129,89	50.295,00	46.695,60	4.928,87	24.434,29	45.366,13
3.3390.92	-	136.308,67	-	136.308,67	-	3.947,40	-	132.361,27
3.3390.93	-	53.282,04	-	53.282,04	-	3.207,97	-	50.074,07
APLICAÇ. DIR. INT-ORÇAME.	263.741,75	386.064,58	263.741,75	386.064,58	11.005,55	69.706,30	252.736,20	316.358,28
3.3391.39	75.337,56	227.258,00	75.337,56	227.258,00	2.781,39	49.592,49	72.556,17	177.665,51
3.3391.47	184.000,00	30.000,00	184.000,00	30.000,00	8.224,16	16.682,00	175.775,84	13.318,00
3.3391.92	4.404,19	81.120,11	4.404,19	81.120,11	-	3.431,81	4.404,19	77.688,30
3.3391.93	-	47.686,47	-	47.686,47	-	-	-	47.686,47

2.4.2.3. Despesas Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	RP não processados			Valores Pagos		
	Exercícios								
	2008	2009		2008	2009	2008	2008	2009	
4 - Investimentos	2.295.179,78	488.190,25	2.295.179,78	488.190,25	1.918.059,54	430.488,27	377.120,24	57.701,98	
3.44.30.41	622.357,87	-	622.357,87	-	622.357,87		-	-	
3.44.40.41	412.059,69	-	412.059,69	-	412.059,69	-	-	-	
3.4450.41	363.805,87	43.982,00	363.805,87	43.982,00	-	-	363.805,87	43.982,00	
3.4490.52	896.956,35	444.208,25	896.956,35	444.208,25	883.641,98	430.488,27	13.314,37	13.719,98	
5 - Inversões Financeiras	19.899.193,89	38.364.489,15	19.899.193,89	38.364.489,15	3.168.050,22	1.561.547,64	16.731.143,67	36.802.941,51	
3.4590.61	11.502.193,89	18.318.289,15	11.502.193,89	18.318.289,15	1.612.050,22	1.399.547,64	9.890.143,67	16.918.741,51	
3.4590.66	8.397.000,00	20.046.200,00	8.397.000,00	20.046.200,00	1.556.000,00	162.000,00	6.841.000,00	19.884.200,00	
6 - Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-	
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-	
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-	

Fonte: SIAFI

2.4.3. Evolução de Gastos Gerais

DESCRIÇÃO	ANOS		
	2007	2008	2009
1. PASSAGENS	86.111,68	110.187,55	30.256,32
2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS¹	883.752,77	1.168.669,63	1.728.778,54
3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-
3.1. Publicidade	122.567,21	85.284,20	88.968,91
3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação	295.541,41	311.517,25	344.262,63
3.3. Tecnologia da informação	38.545,87	40.059,55	43.073,11
3.4. Outras Terceirizações ²	273.976,65	307.842,93	388.841,18
4. CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL³	0,00	383.078,00	283.997,78
5. SUPRIMENTO DE FUNDOS⁴	272.072,00	30.880,00	0,00
TOTAIS	1.002.703,14	1.158.661,93	1.149.143,61

Fonte: SIAFI Gerencial

¹ O aumento dos gastos com pagamento de diárias justifica pela alteração dos valores ocorrido no exercício de 2009, que era de R\$ 103,10 para servidores ocupantes de cargos de nível superior e de R\$ 85,92 para servidores ocupantes de cargos de nível médio e fundamental, para valor único de R\$ 177,00.

² Outras Terceirizações refere-se a contrato de mão-de-obra terceirizada, apoio administrativo.

³ Redução significativa nos gastos com cartão de pagamento do governo federal que é utilizado principalmente para custear despesas com viaturas, material de consumo (combustíveis e lubrificantes, peças de reposição), serviços de terceiros – PJ, quando em transporte de servidores para atividades fora do município da Sede da Regional de Goiás.

⁴ Suprimento de fundo, valor 2009 em R\$ 0,00, se deve ao fato que a Regional de Goiás não utiliza esta modalidade como forma de pagamento. Todas as concessões são feitas através de Cartão de Pagamento do Governo Federal.

Obs.: As despesas de Vigilância, Limpeza e Conservação e Outras Terceirizações encontram-se classificada na natureza 3390.37 e o serviço de Tecnologia da Informação encontra-se classificado na natureza 3390.39.

2.4.5. Indicadores de Desempenho

Este item será apresentado no item 16, pois o INCRA tem um conjunto de indicadores elaborados em parceria com o TCU.

3. Informações sobre a composição de Recursos Humanos

3.1 Composição dos Recursos Humanos

3.1.1 Composição do Quadro de Recursos Humanos

Composição do Quadro de Recursos Humanos Situação apurada em 31/12/2009			
Regime do Ocupante do Cargo	Lotação Efetiva	Lotação Autorizada	Lotação Ideal
Estatutários	190	192	250
Próprios	189	192	250
Requisitados	01	00	00
Celetistas	00	00	00
Cargos de livre provimento	04	04	24
Estatutários	04	04	24
Não Estatutários	00	00	00
Terceirizados	44	44	65
Total	238	240	295

Fonte: SIAPE, GERENCIAL, GRCADAS, GRCOSITCAR - Dez/09 e extração SIAPE março/10.

Observações:

1)Lotação Efetiva: Total de servidores excluídos os cedidos e afastados;

2)Lotação Autorizada: Total de servidores incluindo os cedidos e afastados;

3.1.2 Composição e custos de Recursos Humanos

Composição e custos de Recursos Humanos nos exercícios de 2007, 2008 e 2009						
Tipologia	Qtd.	Vencimentos e vantagens fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações
Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)						
2007	189	3.049.817,90	158.345,97	6.101.813,95	361.903,48	102,68
2008	195	4.273.719,84	190.078,25	6.499.836,25	586.296,73	8.392,45
2009	193	6.327.385,09	190.086,15	4.295.333,08	847.665,42	1.972,71
Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)						
2007	--	--	--	--	--	--
2008	--	--	--	--	--	--
2009	--	--	--	--	--	--
Cargo de Provimento em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)						
2007	--	--	139.220,95	--	--	--
2008	--	--	143.765,30	--	--	--
2009	--	--	148.510,44	--	--	--
Requisitados com ônus para a UJ						
2007	--	--	--	--	--	--
2008	--	--	--	--	--	--
2009	--	--	--	--	--	--
Requisitados sem ônus para a UJ						
2007	--	--	16.651,00	--	807,85	--
2008	--	--	5.011,66	--	--	--
2009	--	--	18.014,59	--	423,14	--

Fonte:

1)Quantidade: SIAPE, GERENCIAL, GRCADAS, GRCOSITCAR - Dez/07, Dez/08, Dez/09 e extração SIAPE março/10.

2)Valores: Extração Financeira SIAPE 2007, 2008 e 2009 mediante utilização do sistema Data Warehouse(DW), elaborada pela SRH/MP.

QUADRO TERCEIRIZADO									
Finalidade	Conservação e Vigilância		Apoio Administrativo		Atividades de Área-fim		Estagiários		
	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	
2007	17	349.223,00	21	320.571,00	-	-	20	66.630,53	
2008	17	390.381,00	21	349.254,00	-	-	19	61.227,44	
2009	21	376.236,54	23	426.721,42	-	-	19	97.298,96	

Fonte:

1)Estagiários

a)Qtde: Controle INCRA/DA/DAH/2007 e SIAPE, GERENCIAL, GRCADAS, GRCOSITCAR - Dez/09 e extração SIAPE março/10.

b)Custo: Controle INCRA/DA/DAH/2007 e Extração Financeira SIAPE 2008 e 2009 mediante utilização do sistema Data Warehouse(DW), elaborada pela SRH/MP.

No quadro Conservação e Vigilância, em 2009, estão contemplados os valores pagos em dois contratos distintos. Sendo que no contrato de Limpeza e Conservação está inserido o valor de R\$ 41.087,56, pago em Depósito Judicial junto à Caixa Econômica Federal em cumprimento de ordem da Justiça do Trabalho.

O mesmo ocorre no quadro Apoio Administrativo, em 2009, que engloba os valores relativos a dois contratos, sendo um destinado a contratação de 21 postos de trabalho pelo serviço de terceirização de mão-de-obra de apoio administrativo, e outro com dois postos para os serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e suporte operacional.

3.2 Informações sobre os contratos de terceirização de mão-de-obra

Demonstrativo dos Contratos de Terceirizados de área Fim, exercício 2009.

Nat.	Contrato	Empresa contratada	Vigência do Contrato		Nível de Escolaridade				Sit.	
					Quantidade					
					Médio		Superior			
Início	Fim	AT	EF	AT	EF	AT	EF	AT	EF	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Observação:

Fonte: SIAFI Gerencial

Não existe contrato de mão-de-obra terceirizada para área finalística.

3.3 Indicadores gerenciais sobre recursos humanos instituídos pela unidade, informando se não os possuir.

Atualmente não possui indicadores.

3.4 Análise crítica sobre a situação dos recursos humanos

- Adequação quantitativa e qualitativa dos quadros à missão organizacional; A Superintendência de Goiás possui em seu quadro de pessoal 190 servidores. A Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento conta com 55 servidores para acompanhar cerca de 14 (quatorze) mil famílias assentados em 267 projetos de assentamento o que corresponde a 254 famílias por servidor. A Divisão de Obtenção de Terras apresenta hoje grande carência de servidores de nível intermediário (Técnico em Reforma Agrária e Técnico Administrativo) para dar suporte necessário às ações que visam à obtenção de terras para fim de reforma agrária. Na Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária além das atividades pertinentes foram implementadas a partir de 2005 à Regularização de Territórios Quilombolas e o Georreferenciamento, sendo que esta é imprescindível para transferência de imóveis rurais, independente de serem com a finalidade de atender a reforma agrária. No ano de 2009 a SR-04 recebeu aproximadamente 690 processos de georreferenciamento com a finalidade de certificação, sendo que apenas 278 foram concluídos, devido à insuficiência de servidores na área responsável. Não houve acréscimo considerável de servidores aptos a desempenharem estas novas atividades nos últimos anos, estando bem aquém do necessário, inclusive houve aposentadorias reduzindo ainda mais o quadro. Para tentar suprir a grande carência de servidor, atualmente prestam serviço nesta regional (cedidos sem ônus), 24 servidores empregados da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, porém há a possibilidade desta situação se reverter a qualquer momento e a regional perder a referida mão de obra, que está mais voltada para atividades de motorista e apoio administrativo.

- Adequação dos quantitativos de área-meio em relação à área-fim;
A área-meio conta com 06 (seis) terceirizados mais 50 servidores, sendo que 13 são motoristas.
O número de servidores é insuficiente para o atendimento da demanda de trabalho, principalmente no que diz respeito ao Serviço de Contabilidade que possui apenas 02 (dois) servidores na iminência de se aposentarem, bem como na área de Patrimônio e Almoxarifado que apresenta a mesma situação. Desta forma acaba por comprometer o suporte à área fim.
- Desempenho funcional dos servidores e funcionários;
Tendo em vista o alta demanda de trabalho, grande parte dos servidores está comprometidos com em alcançar os objetivos propostos pela missão da autarquia que é promover a reforma agrária e o ordenamento fundiário.
- Necessidades de redução ou ampliação do Quadro de recursos humanos, tanto próprio, quanto terceirizado;
Como já foi explicitado acima, o quadro próprio recursos humanos é insuficiente para atendimento das demandas que são apresentadas, sendo necessária à ampliação do mesmo pelo menos em 30%.
Quanto ao quadro de terceirizados, consideramos que o ideal seria a substituição de parte das vagas por cargos de carreira a serem providos por meio de concurso público, evitando assim a rotatividade.
- Necessidades de renovação do Quadro próprio de recursos humanos no médio e longo prazo.
Atualmente a Superintendência conta com 32 servidores aptos a se aposentar, inclusive recebendo abono de permanência. Em 2010 são aproximadamente 15 (quinze) servidores em processo de aposentadoria. Até 23/12/2014 teremos 04 (quatro) servidores que serão aposentados compulsoriamente, caso não requeiram antes. Com isso o quadro próprio de recursos humanos sofrerá a médio e longo prazo uma forte redução em seu quantitativo, comprometendo ainda mais o desempenho das atividades propostas pela missão do instituto.
- Planos de capacitação do Quadro de recursos humanos;
Os recursos recebidos atualmente para capacitação são insuficientes para atender a referida demanda, tanto para curso de curta, média e longa duração.
As tecnologias que surgem constantemente acabam por deixar os servidores com carência de treinamento.
A alta demanda de trabalho em razão do número insuficiente de servidores acaba por comprometer a participação de alguns servidores em eventos de capacitação.
- Efeitos dos Planos demissionais, quando existentes;
Não existem planos demissionais atualmente.
- Impactos da terceirização na produtividade da UJ;
Os 23 terceirizados na área de apoio administrativo e suporte de informática possuem limitação em executar certas atividades, por não serem do quadro próprio, e isso torna alguns procedimentos mais lentos, já que depende de análise e assinatura de servidores de carreira. Embora a mão de obra terceirizada em um primeiro momento possa ser benéfica a produtividade fica muito limitada, além da alta rotatividade em decorrência dos baixos salários. Sendo assim o ideal é o aumento do quadro próprio de servidores por meio de concurso público.

- Política remuneratória da UJ;
Não existe política remuneratória, sendo que os aumentos concedidos até o momento foram obtidos por meio de movimento paralisação dos servidores, inclusive para o exercício de 2010 já existe indicativo de novas paralisações para renovação do quadro de servidores e implantação do Plano de Cargos e Salários.
- Situação e evolução do passivo trabalhista vinculado à UJ;
- Cumprimento do cronograma e medidas adotadas pelo órgão ministerial supervisor para substituição das terceirizações indevidas de atividades finalísticas da administração pública, quando houver.
Não existem terceirizados nas atividades finalísticas.

4. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

MOVIMENTO DA CONTA CONTÁBIL 2.1.2.1.1.11.00					
UG	CREDOR (CNPJ/CPF)	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	SALDO FINAL
-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-
-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-
TOTAL					

Fonte: SIAFI

Não ocorreu registro no período, registro nesta conta contábil.

5. Inscrições em Restos a Pagar no Exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2007	-0-	-0-	-0-	-0-
2008	-0-	-0-	-0-	-0-
2009	2.600,00	-0-	-0-	2.600,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2007	3.642.503,68	1.012.906,96	2.629.596,72	-0-
2008	5.979.054,07	665.490,64	4.710.063,43	603.500,00
2009	7.094.958,41	929.079,53	5.306.384,22	859.494,66

Observações: No quadro, Restos a Pagar Processados, o valor de 2.600,00, referem-se a empenhos de suprimento de fundos, do ano de 2008, do servidor CARLOS HENRIQUE DA SILVA PEREIRA, que foram liquidados através de SF, porém os saldos dos empenhos não foram anulados. Os saldos foram transferidos para os exercícios de 2009 e 2010, pois não conseguimos efetuar o cancelamento. Somente em 13 de janeiro deste ano, através do evento 54.0.287, informado pela STN, que foi dado baixa neste empenho.

Fonte: SIAFI

6. Informações sobre transferências (recebidas e realizadas) no Exercício

Quadro de Detalhamento de Transferências									
Concedente(s)									
UG / CNPJ		Denominação							
373080 / 37201		SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GOIÁS – INCRA/SR-04							
Tipo	Identificação	Convenente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasso total até o exercício	Repasso no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	577244	007.992.050.001-89	1.298.064,00	98.000,00	1.082.980,00	382.191,00	29/06/07	15/12/10	0
1	599161	035.217.410.001-06	1.807.911,62	185.553,75	1.000.000,00	-	21/12/07	31/12/09	0
1	633002	012.699.840.001-73	17.725.256,00	6.406.988,00	4.244.350,00	2.829.567,00	01/09/08	30/08/12	0
1	599175	007.992.050.001-89	1.280.110,57	227.071,00	1.053.039,57	43.982,00	21/12/07	31/08/09	0
1	317737	010.893.330.001-00	1.250.000,00	-	1.250.000,00	-	12/12/96	06/06/98	0
1	515632	026.105.540.001-36	2.082.275,00	125.775,00	839.500,00	-	27/12/04	31/12/07	2
1	529414	001.631.470.001-00	460.000,00	40.000,00	420.000,00	-	24/11/05	30/10/06	0
1	537551	022.622.360.001-21	859.129,76	59.303,67	799.826,09	-	27/12/056	21/12/06	0
1	539427	250.051.660.001-21	149.933,85	9.933,85	140.000,00	-	28/12/05	26/12/06	0
1	576930	007.992.050.001-89	570.880,40	95.146,73	475.733,67	-	21/12/06	31/12/08	0

tipo	Identificação	Convenente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasso total até o exercício	Repasso no exercício	Vigência	Tipo	Sit.
1	599209	002.369.680.001-11	206.379,78	20.637,98	185.621,80	-	21/12/07	30/11/08	0
1	599493	001.630.550.001-12	127.471,04	11.600,00	115.871,04	-	26/12/07	31/07/09	0
1	599516	001.630.550.001-12	381.538,81	40.500,00	341.038,81	-	26/12/07	20/12/08	0
1	600135	036.524.470.001-33	1.141.300,00	11.300,00	1.130.000,00	-	24/12/07	17/08/09	0
1	487550	019.549.030.001-74	190.250,00	19.600,00	170.650,00	-	19/12/03	18/07/04	2
1	527022	250.410.050.001-93	240.000,00	40.000,00	200.000,00	-	21/12/05	18/04/06	2
1	134940	010.893.330.001-00	343.271,00	-	343.271,00	-	06/12/95	31/12/95	6
1	482648	022.157.470.001-92	59.388,00	4.949,00	54.439,00	-	29/09/03	27/07/04	6
1	515468	010.671.310.001-59	130.064,45	9.034,84	121.029,61	-	27/12/04	31/07/05	6
1	525957	024.519.380.001-53	220.000,00	20.000,00	200.000,00	-	19/09/05	18/07/06	6
1	531400	021.867.080.001-04	375.755,30	37.575,53	338.179,77	-	09/12/05	29/09/07	6
1	533517	000.787.900.001-28	827.873,87	27.873,87	800.000,00	-	19/12/05	11/02/07	6

Fonte: **SIAFI**

Quanto aos convênios registrados como inadimplentes foram tomadas as seguintes providências:

1^a- A Convenente foi notificada das pendências existentes através de Ofícios conforme determina a legislação de convênio.

2^a- Considerando que não houve atendimento por parte da Convenente foram efetuados os registros da inadimplência junto ao SIAFI, sendo que em diversos convênios já foram realizadas as TCE-Tomada de Contas Especial e encaminhados os processos ao TCU - Tribunal de Contas da União.

3^a- Diversos convênios encontram-se registrados na condição de inadimplência suspensa em virtude de decisão judicial impetrada pelas convenentes.

4^a No exercício de 2009, foram comprovadas nove Prestações de Contas de convênio, porém, apenas uma foi analisada e aprovada, quanto as demais estão aguardando para serem analisadas. O motivo da demora é a falta de servidores no Setor de Contabilidade para tal atividade. Por várias vezes, foi solicitado pessoal capacitado, nesta área, para auxiliar nos trabalhos de análise, porém nenhuma providência foi tomada.

7. Previdência Complementar Patrocinada

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

8. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

9. Renúncias tributárias

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

10. Operações de fundos

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

11 A. Recomendações do Órgão ou da Unidade de Controle Interno

PLANO DE PROVIDÊNCIAS

Unidade Examinada: Superintendência Regional do INCRA em de Goiás INCRA/GO

Relatório nº.: 208031

1. Item do Relatório de Auditoria:

1.1.2.1 Constatação (004) - Não devolução dos valores aplicados em desacordo com o Plano de Trabalho relativo ao Convênio CRT/SR-04/Nº 011/2004, firmado entre o

INCRA/SR-04 e a Cooperativa de Serviços Técnicos para o Desenvolvimento Rural - COOSTEC.

Recomendação:

Diante da situação exposta, recomendamos ao gestor que, caso o convenente não faça a devolução dos valores aplicados indevidamente no prazo concedido, que seja providenciada a instauração de Tomada de Contas Especial.

1.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação: assinale abaixo o nº. correspondente ao posicionamento

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

1.3 Providências a serem Implementadas

Providencia Adotada:

Decorrido o prazo concedido para devolução dos valores, não tendo os mesmos sido realizado pela convenente foi instaurada a Tomada de Contas Especial, através do Proc. nº. 54.150.001717/2008-40, em 02 de junho de 2008, conforme Relatório de Tomada de Contas Especial, constante das fls. 122/125, do referido processo. O procedimento administrativo se encontra na Contabilidade do INCRA em Brasília para posterior encaminhamento à Auditoria Interna, com vista ao Controladoria Geral da União e ao TCU. A apuração de possíveis irregularidades bem como a responsabilidade por danos causados ao Erário, é objeto da Sindicância, instituída pela PORTARIA/INCRA/SR-04/G/043/2008, de 06.08.2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 34 de 25/08/2008, em andamento.

1.4 Prazo limite de implementação: **IMPLEMENTADO**

2. Item do Relatório de Auditoria:

Utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal exclusivamente mediante "saques" e falta de justificativa pela não-utilização da rede afiliada do CPGF.

2.1 Recomendação:

Recomendamos aos gestores do INCRA/SR-04 que se atenham à legislação pertinente ao Cartão de Pagamento do Governo Federal, justificando os "saques" realizados conforme determina o art. 4º da Portaria MPOG nº 41/2005. Importante ressaltar que o Decreto 6.370/2008 restringiu os saques em espécie a situações especiais e limitou o valor a até 30% do total da despesa anual do órgão ou entidade com suprimento de fundos.

2.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação: assinale abaixo o nº. correspondente ao posicionamento

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

No caso de concordância parcial ou discordância da recomendação, justifique:

2.3 Providências a serem Implementadas

Providência Adotada:

Remarque-se que as impropriedades aqui colocadas referem-se a fatos ocorridos em 2007, na gestão do ex-Superintendente Regional Ailtamar Carlos da Silva.

Investido no cargo de Superintendente Regional em 13 de março do corrente, nos deparamos com os efeitos do recém-editado Decreto nº. 6.370/2008, que limitava os saques através de Cartão de Pagamento do Governo Federal. Imediatamente, realizamos reunião com a gerencia de contas públicas do Branco do Brasil S/A, para a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal na modalidade saque, (vide cópia Ofício INCRA/SR-04/G/Nº 814 de 26 de março de 2008, (doc.07). Diante das recomendações da CGU, recomendamos maior rigor, quanto à concessão, execução, prestação de contas e recolhimento de saldos de despesas realizadas através do Cartão de Pagamento do Governo Federal, contudo, a partir das recomendações desse Órgão de Controle, reiteramos através do Memorando/Circular/INCRA/SR-04/GO/Nº. 47 de 24 de setembro de 2008.

2.4 Prazo limite de implementação: IMPLEMENTADO

3. Item do Relatório de Auditoria:

Falhas na execução de despesas com utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal.

3.1 Recomendação:

Recomendamos ao gestor do INCRA/SR-04 que tome as devidas providências para que os formulários de solicitação e concessão de suprimento de fundos sejam adequadamente preenchidos, atentando, especialmente para os períodos de concessão e de comprovação das despesas.

Recomendamos, também, que não sejam aceitas notas fiscais e/ou outros documentos comprobatórios com impropriedades, tais como, data de validade inexistente ou vencida e falta de informações fiscais do emissor.

Recomendamos, ainda, que não sejam concedidas prorrogações solicitadas intempestivamente para a prestação de contas.

Sugerimos que o gestor adote procedimentos que permitam o controle e a cobrança da devolução dos valores excedentes de saques no prazo regimentalmente estabelecido.

Por fim, sugerimos que o administrador oriente os beneficiários dos cartões de pagamento do governo federal a só realizar despesas na natureza orçamentária aprovada na concessão, não atestando comprovantes cujas despesas estejam em desconformidade com o permitido.

3.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação: assinale abaixo o nº correspondente ao posicionamento

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo
No caso de concordância parcial ou discordância da recomendação, justifique:

3.3 Providências a serem Implementadas

Providência Adotada:

Merce destinar que as impropriedades aqui colocadas se referem os fatos ocorridos em 2007, na gestão do ex-Superintendente Regional Ailtamar Carlos da Silva.

Investido no cargo de Superintendente Regional em março do corrente, temos procurado corrigir as impropriedades nos procedimentos aqui realizados, principalmente, naqueles que nos são apontados por esse Órgão de Controle. Diante das recomendações da CGU, constantes do Plano de Providências, relatório 208031, encaminhado através do Ofício 26.452/2008/DIAC2-CGU-Regional/Goiás, de 20 de agosto de 2008, recomendei maior rigor, quanto à concessão, execução, prestação de contas e recolhimento de saldos de despesas realizadas através do Cartão de Pagamento do Governo Federal, contudo, a partir das recomendações desse Órgão de Controle, reiteramos através do Memorando/Circular/INCRA/SR-04/GO/Nº. 47 de 24 de setembro de 2008.

3.4 Prazo limite de implementação: **IMPLEMENTADO.**

4. Item do Relatório de Auditoria:

Utilização do Crédito Instalação - modalidade Apoio Inicial - em finalidade diversa da estabelecida na legislação pertinente.

4.1 Recomendação:

Nesse contexto, recomendamos ao administrador do INCRA/SR-04 providenciar a apuração, por meio de procedimento próprio, das circunstâncias e responsabilidades pela utilização de recursos do Crédito Instalação - Modalidade Apoio Inicial em finalidades distintas das estabelecidas pelas normas da entidade.

Recomendamos, ainda, que o gestor abstenha-se de autorizar a utilização do Crédito Instalação - Modalidade Apoio Inicial em finalidade distinta da permitida legalmente, providenciando, ainda, o pagamento pelo assessoramento na elaboração e no aperfeiçoamento do plano de desenvolvimento dos assentamentos com os recursos já alocados para este fim.

4.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação: assinale abaixo o nº. correspondente ao posicionamento

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo
No caso de concordância parcial ou discordância da recomendação, justifique:

4.3 Providências a serem Implementadas

Providência Adotada:

Em nossa gestão temos orientado para que os pagamentos de crédito, em todas as modalidades, sejam realizados em estrito cumprimento da legislação pertinente,

observando os critérios da probidade administrativa. Através das Portarias INCRA/GAB/Nº. 99, de 18 de agosto de 2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 33, da mesma data e Portaria INCRA/GAB/Nº. 116 de 11 de outubro de 2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 37 de 15.09.2008, foi constituída Comissão Sindicante para apurar possíveis irregularidades, no âmbito da Superintendência Regional de Goiás, dentro as quais a aplicação de crédito em finalidade diversa da prevista na legislação pertinente, objeto do procedimento Administrativo nº. 54.000.000162/2008-32.

Resultado da sindicância investigatória: Os trabalhos foram concluídos com apresentação do relatório final a autoridade competente, Presidente do INCRA, onde o processo se encontra para análise e decisão.

4.4 Prazo limite de implementação: **IMPLEMENTADO.**

5. Item do Relatório de Auditoria:

Falhas nos controles e na gestão dos recursos destinados à concessão do Crédito Instalação - modalidade Apoio Inicial.

5.1 Recomendação:

Nesse contexto, recomendamos ao INCRA/SR-04 que promova a regularização das situações apontadas nesta constatação e adote procedimentos que previnam a ocorrência de novas impropriedades como as relatadas.

5.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação: assinale abaixo o nº. correspondente ao posicionamento

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

No caso de concordância parcial ou discordância da recomendação, justifique:

5.3 Providências a serem Implementadas

Através do Memorando INCRA/SR-04/G/nº. /2008, encaminhamos cópia do Relatório de Auditoria Anual de Contas, **1.3.1.2 CONSTATAÇÃO: (020)**, à Divisão de Desenvolvimento solicitando as providencias para correção das irregularidades ali apontadas. Verbalmente, recomendamos tratamento prioritário, facultando até deslocamentos aos Projetos de Assentamento, caso se faça necessário, para a conclusão dos acertos.

5.4 Prazo limite de implementação: **IMPLEMENTADO.**

6. Item do Relatório de Auditoria:

2.1.1.1 – Constatção (002) - Programa "Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária" (0137): divergência entre previsto e realizado nas Ações "Concessão de Crédito-Instalação aos Assentados - Recuperação" (0427); "Recuperação, Qualificação e Emancipação de Projetos de Assentamento Rural" (4312); "Titulação, Concessão e

Destinação de Imóveis Rurais" (4358); e "Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma- agrária - Recuperação" (2B06).

6.1 Recomendação:

Recomendamos ao INCRA/SR-04 que promova reavaliação em sua metodologia de planejamento, em especial, quanto à indicação da demanda social a ser atendida em cada período - Ação "Concessão de Crédito-Instalação aos Assentados - Recuperação".

Recomendamos ao INCRA/SR-04 que promova a adequada execução das ações sob sua responsabilidade, visando ao efetivo cumprimento das metas previstas. Tal cumprimento deve levar em conta tanto a execução física quanto a execução financeira, conferindo-se especial atenção ao propósito de redução de custos na execução dessas ações.

6.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação: assinale abaixo o nº. correspondente ao posicionamento -

Concessão de Crédito Instalação aos Assentados – Recuperação/Recuperação, qualificação e emancipação de Projetos de assentamento Rural/Titulação, Concessão e destinação de Imóveis Rurais/Manejo de recursos naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária – Recuperação.

(2) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

Justificativa: As metas devem ser cumpridas, mas para que isso se viabilize é necessário estabelecê-las com critérios que vão desde o conhecimento da demanda, a capacidade operacional. Conforme justificado, anteriormente, no próprio Relatório de Gestão, bem como em atendimento as solicitações posteriores, deste Órgão de Controle, as metas físicas e os limites orçamentárias são estabelecidas, para as Superintendências Regionais, pelo Órgão Central, sem prévia consulta às mesmas, não observando a demanda existente e a capacidade operacional. Estas metas assim definidas integram o caderno de metas. No caso específico de 2007, não foi solicitada às Regionais a elaboração Programação Operacional, nem foi aberta à possibilidade de alteração das metas e limites operacionais colocados, pelo Órgão Central que definiu tais números com base em séries históricas. Quanto às gestões da Superintendência Regional para modificação de tais procedimentos, foram realizadas principalmente quando da Reunião Anual de Planejamento, realizada em novembro/2007, momento em que propomos consulta antecipada às Regionais, para com base na demanda e capacidade operacional ser definir a meta de cada unidade. A proposta, embora acatada, não foi implementada, continuando a ser definida como de costume. Quanto à sugestão de adotar como unidade de medida de meta física para a ação de Manejo de Recursos Naturais em projetos de Assentamento de Reforma Agrária achamos pertinente, desde que sejam consideradas em separado ações de conservação e recuperação dos solos, das ações de cercamento e revegetação de áreas protegidas por lei, uma vez que os custos destas são bastante diferentes. Acontece que no plano nacional de monitoria definido pelo Órgão

Central tais ações são mensuradas por unidade família. Cabe destacar que em 2006 as ações se concentraram na recuperação de um projeto de assentamento (PA. Oziel Alves Pereira, localizado no município de Baliza/GO), o maior projeto na área de jurisdição desta Regional, com mais de trinta e oito mil hectares, onde se encontram assentadas mais de quinhentos e cinqüenta famílias, cuja área erodida avançava rapidamente, ameaçando os cursos d'água e em especial a segurança das famílias ali assentadas, determinando que tal atividade ocorra naquele PA. Em 2007 as ações contemplaram seis projetos de assentamento, sendo que em cinco destes foram cercadas e revegetadas as áreas protegidas por lei e apenas em uma área foram recuperadas duas voçorocas e também foram cercadas e revegetadas as áreas protegidas por lei. Isso demonstra a diferença de custos, sendo que as ações de recuperação de voçorocas têm custo bem mais elevado. Registre-se que sempre onde são realizadas ações de manejo de recursos naturais os assentados são também beneficiados com cursos de capacitação voltados para o desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente.

6.4 Prazo limite de implementação: **IMPLEMENTADO**

7. Item do Relatório de Auditoria:

3.1.1.1 Constatação (015) - Ausência de regularização da ocupação, bem como de comprovação da apuração de responsabilidades pela utilização imprópria de bens imóveis pertencentes à União Federal.

7.1 Recomendação:

Nesse contexto, reiteramos as recomendações de: - regularização da utilização dos imóveis, tendo em vista a proibição contida no Decreto nº 99.509, de 05 setembro de 1990; - apuração, por meio do procedimento administrativo adequado, dos responsáveis pela concessão de uso irregular e dos prejuízos ocasionados pela utilização de imóveis da União sem a correspondente contraprestação financeira por parte das entidades que se beneficiaram irregularmente.

7.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação: assinale abaixo o nº. correspondente ao posicionamento

(3) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo
No caso de concordância parcial ou discordância da recomendação, justifique:

7.3 Providências a serem Implementadas

Justificativa: As informações prestadas pela FASSINCRA/GO¹ apontam um entendimento diferente do desse Órgão de Controle. Através do Ofício/FASSINCRA/DE/Nº. 176, de 26 de setembro de 2008, apresenta a argumentação que embasa tal entendimento, com o qual concordamos. Estamos trabalhando com duas vertentes, regularização da ocupação do imóvel e/ou a desocupação do mesmo.

Com relação ao uso dos lotes da Quadra 65 da Rua da Pátria no Setor Santa Genoveva, nesta Capital, até o momento as informações prestadas a este Órgão de

Controle ocorreram com base nos dados disponibilizados pela Divisão de Administração desta Regional.

Em contatos com a Diretoria da ASSINCRA/GO², percebeu-se a necessidade de um estudo mais detalhado, em conjunto com esta Superintendência Regional, a partir dos motivos que levaram aquela Associação a se instalar no local, o qual demanda a busca de documentos e informações que levarão à solução definitiva do impasse apresentado. Concluído o estudo foi constatado a existência de um Contrato de Concessão de Uso em vigência entre o INCRA e ASSINCRA/GO. Este contrato foi submetido à análise da Procuradoria Federal Especializada Regional/GO - PFE/R, a qual manifestou a necessidade de ajuste no mesmo através de Termo Aditivo que está em fase de elaboração.

7.4 Prazo limite de implementação: **(1) FASSINCRA/GO – Prazo: 30/06/2010.**
(2) ASSINCRA/GO – Prazo: 30/06/2010.

8. Item do Relatório de Auditoria:

Deficiência no controle e guarda dos bens em estoque, dos bens móveis e do arquivo documental.

8.1 Recomendação:

Tendo em vista a verificação de pendências na gestão de bens patrimoniais e do arquivo do INCRA/SR-04, recomendamos à Entidade a atualização dos termos de responsabilidade referentes aos bens móveis.

Reiteramos a necessidade de providências no sentido de apuração, por meio de processo próprio, das circunstâncias e responsabilidades no tocante aos bens não localizados pela equipe de auditoria. Recomendamos, também, a apuração das responsabilidades pela disponibilização de bens do patrimônio do INCRA/SR-04 a municípios, em desacordo com as disposições do Decreto nº 99.658/90.

Recomendamos, ainda, o desfazimento, dos bens comprovadamente ociosos, anti-econômicos ou irrecuperáveis, com cumprimento rigoroso das disposições do Decreto nº 99.658/90.

Sugerimos ao gestor, também, a alocação de recursos materiais, humanos e condições de espaço físico aos setores de patrimônio e de arquivo da entidade e, ainda, a adoção de práticas de gestão de documentos, atendendo a requisitos de classificação, registro, guarda, conservação, acesso e eliminação.

Por fim, recomendamos que sejam efetivamente levadas a efeito as providências propostas por meio do Memo/SR-04/A/Nº 252, de 09.07.2008, quanto às melhorias e adaptações referentes à gestão dos bens patrimoniais e do arquivo da entidade.

8.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação: assinale abaixo o nº. correspondente ao posicionamento

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

No caso de concordância parcial ou discordância da recomendação, justifique:

8.3 Providências a serem Implementadas

Atualização dos Termos de Responsabilidade referente aos bens móveis – Alguns bens ainda se encontram pendentes de colocação de plaquetas de tombamento patrimonial. Estas são fornecidas pelo Órgão Central que enfrenta problemas para o fornecimento de forma regular de acordo com a demanda das Regionais. Na medida do fornecimento de plaquetas estamos identificando os bens móveis para posterior conclusão da atualização dos termos de Responsabilidade.

Esclarecimento: Informamos que foram colocadas as plaquetas de tombamento patrimonial nos bens que estavam pendentes desta.

Bens não encontrados pela equipe de Auditoria – Tendo em vista que o responsável pelo desaparecimento dos bens Constantes da alínea “D”, Item 3.1.2.1 – Constatação 005, pág. 54, no prazo determinado, conforme orientação da Procuradoria Jurídica Regional foi solicitada à Polícia Federal em Goiás, a abertura de inquérito policial, conforme Ofício INCRA/SR-04/G/Nº. 520/1999, de 10.08.1999, constante das fls. 123 a 130, do procedimento administrativo nº. 54.150.001703/98-48.

Apuração das responsabilidades pela disponibilização de bens do patrimônio do INCRA/SR-04 a municípios, em desacordo com as disposições do Decreto nº 99.658/90

Esclarecimento: Foi constituída uma sindicância investigatória, processo administrativo nº 54150.001945/2008-10, instaurada pela Portaria/INCRA/SR-04/G/Nº 016, de 17.04.2009, concluída em 2009, onde foi constatada necessidade de abertura de um PAD que foi constituída pela Portaria/INCRA/P/Nº 257/2009. Fase atual: em execução.

Arquivo documental: Colocação de Forro de PVC, Revisão da instalação elétrica, principalmente, iluminação, instalação de rede lógica, pintura, higienização. Nomear, através de Ordem de Serviço, comissão para organização documental e desfazimento de documentos desprezíveis. Designar um servidor responsável pelo funcionamento do Arquivo Geral.

Esclarecimento: Foi revista a reforma do espaço destinado ao arquivo documental em função de uma necessidade de uma reforma geral na sede da SR-04, onde este espaço estará contemplado.

Bens móveis inservíveis: Elaboração de Plano de desfazimento, constante da definição dos bens tidos como inservíveis ou anti-econômicos, e consequente baixa patrimonial, com inclusão na conta 91. Definição da destinação, se doação ou leilão nos termos da legislação em vigor.

Esclarecimento: A maioria dos bens inservíveis tiveram baixa patrimonial com inclusão na conta 91. Em fase final de regularização.

Bens Móveis em Desuso: Construção de depósito, anexo à rampa de lavagem de autos, onde serão colocados os bens móveis e equipamentos em funcionamento, porém em momentâneo desuso.

Recomendação atendida com construção de espaço destinado para depósito.

Sala para Controle de Patrimônio: Realizar estudo para definir espaço para a instalação de sala de controle de patrimônio que hoje funciona anexo ao almoxarifado.

Recomendação atendida com destinação de sala para controle de patrimônio.

8.4 Prazo limite de implementação: **IMPLEMENTADO.**

9. Item do Relatório de Auditoria:

Servidor da CONAB cedido ao INCRA/SR-04 sem a devida autorização pelo MPOG.

9.1 Recomendação:

Diante da constatação registrada, recomendamos aos gestores do INCRA/SR-04 que:

- a) Providenciem a regularização da cessão do empregado da CONAB ao INCRA/SR-04 - Matrícula 1445492;
- b) Mantenham rigoroso controle dos prazos das cessões, com vistas a providenciar, em tempo hábil, eventuais renovações.

9.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação: assinale abaixo o nº. correspondente ao posicionamento

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

No caso de concordância parcial ou discordância da recomendação, justifique:

9.3 Providências a serem Implementadas

Através do Ofício INCRA/SR-04/GO/Nº.3051 de 24.09.2008, ao mesmo tempo em que retornamos o servidor a CONAB, uma vez que o ato de cessão não destinava referido servidor a esta Superintendência Regional, Portaria MPOG nº. 1312/2007, publicada no DOU, Seção 2, de 03.07.2007, solicitamos a cessão do mesmo nos termos da legislação pertinente. O processo de cessão dos demais servidores está em andamento desde junho de 2008, portanto em prazo hábil para a renovação do ato.

9.4 Prazo limite de implementação: **IMPLEMENTADO**

10. Item do Relatório de Auditoria:

Fragilidades nos controles internos de movimentação e dispêndio com a frota de veículos: Falhas nos controles de abastecimento (álcool, gasolina e diesel) dos veículos e inexistência de controle de custo operacional da frota; não localização do veículo GOL/MI, ano 1998, cor vermelha, placa KDL-5001; e falhas e irregularidades relacionadas com veículos acidentados.

10.1 Recomendação:

Tendo em vista os resultados observados em relação ao gerenciamento dos veículos oficiais alocados no INCRA/SR-04, reiteramos a recomendação para que se institua sistema de controle de custo operacional de cada veículo da frota, incluindo dados sobre consumo e custo de manutenção, conforme contido na IN MARE nº 09/1994 - Anexo III.

Tendo em vista a não localização do veículo GOL/MI, ano 1998, cor vermelha, placa KDL-5001, recomendamos providências no sentido de sua localização. No caso de negativa, recomendamos a instauração de procedimento de apuração de responsabilidade pela não localização do mesmo.

Quanto à apuração de responsabilidades envolvendo sinistros ocorridos com veículos da frota do INCRA/SR-04, reiteramos a recomendação para que sejam instaurados e/ou ultimados os procedimentos apuratórios.

10.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação: assinale abaixo o nº. correspondente ao posicionamento

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo
No caso de concordância parcial ou discordância da recomendação, justifique:

10.3 Providências a serem Implementadas

Providência Adotada:

Falhas nos controles de abastecimento (álcool, gasolina e diesel) dos veículos e inexistência de controle de custo operacional.

Os formulários: DCV - Demonstrativo dos Custos das Viaturas, RCL - Requisição de Combustível e/ou Lubrificantes e mapa de controle desta, RV (Requisição de Veículos), o Anexo III – Ficha Cadastro de Veículo Oficial – (Instrução Normativa nº. 3, de 15 de maio e 2008), MV (Movimentação de Veículo), RAD (Relatório de Avarias/danos e defeitos), são os documentos de controle de abastecimento e custo das viaturas, os quais na data do Relatório não estavam sendo utilizados ou utilizados parcialmente, já se encontram devidamente, implantados, atualizados, mensalmente, com retroação a Janeiro de 2008. Além isto solicitamos ao posto fornecedor de combustível a implantação de planilha própria para o controle deste, planilha esta que não pode estar em desacordo com os documentos de gerenciamento e controle da frota do INCRA.(1)

Não localização do veículo GOL/MI, ano 1998, cor vermelha, placa KDL 5001.

Diante das recomendações deste Órgão de Controle constituímos comissão de Sindicância para apuração dos fatos através da Portaria/INCRA/SR-04/G/Nº. 061 de 25 de setembro de 2008.

Resultado da sindicância: O veículo foi localizado em decorrência dos trabalhos apuratórios e devidamente entregue a Superintendência Regional do INCRA em Goiás. Foi vislumbrada a necessidade de constituição de novo procedimento investigatório para apuração de responsabilidade para quem deu

causa. Para tanto, foi constituída Comissão para apuração de Procedimento Administrativo Disciplinar através da Portaria INCRA/GAB/Nº 257 de 28.09.2009, processo nº 54000.002092/2009-38. Processo em fase de instrução (2)

Falhas e irregularidades com veículos acidentados;

Através das Portarias nºs. 30, de 03.05.2007 e 46, de 15.08.2007, Portarias nºs 04, de 11.02.2008 e 012, de 11.04.2008, foi constituída Comissão Sindicante para apuração de responsabilidade em acidente de trânsito envolvendo a viatura oficial que se encontra em andamento com previsão de conclusão para os próximos dias, segundo informou a Presidente da Comissão. Processo Administrativo nº. 54.150.002157/2007-60.

Através das Portarias nºs: 34, de 22.05.2007; 48, de 17.08.2007; 65, de 25.09.2007; 002, de 11.02.2008 e 011, de 11.04.2008, foi constituída Comissão Sindicante para apuração de responsabilidade em sinistros com carros oficiais pertencentes ao acervo patrimonial da SR-04. Procedimentos Administrativos nºs. 54.150.001288/2004-87, 54.150.001636/2005-05, 54.150.004100/2007-03. Tal Comissão em razões de trabalhos em outras Comissões e outras atividades funcionais, inadiáveis, decorrentes da missão do Órgão, e, na impossibilidade de transferi-las a outros servidores não conseguiu dar seqüência às investigações e concluir os trabalhos.

Cientes da importância de regularizar estas pendências administrativas nomeamos Comissão, conforme Portaria INCRA/SR-04/G/Nº. 60, de 25 de setembro de 2008. **Concluído os trabalhos apuratórios, constatou-se a inocência dos servidores envolvidos nos sinistros. (3)**

10.4 Prazo limite de implementação: **(1) IMPLEMENTADO**
(2) 30.06.2010
(3) IMPLEMENTADO

11. Item do Relatório de Auditoria:

Não comprovação da apuração de responsabilidades pelo prosseguimento e efetivação da aquisição de combustíveis com impropriedades processuais.

11.1 Recomendação:

Tendo em vista as justificativas apresentadas e as providências tomadas, recomendamos ao INCRA/SR-04 que seja ultimada a apuração de responsabilidades pelas impropriedades verificadas no Convite nº. 007/2003 e na Tomada de Preços nº 01/2004, e pela infringência ao princípio da impessoalidade na distribuição do combustível adquirido por meio do Convite nº 007/2003.

11.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação: assinale abaixo o nº. correspondente ao posicionamento

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo
No caso de concordância parcial ou discordância da recomendação, justifique:

11.3 Providências a serem Implementadas

Quanto à apuração de responsabilidades pelas impropriedades verificadas no Convite nº. 007/2003 e na Tomada de Preços nº 01/2004, e pela infringência ao princípio da impessoalidade na distribuição do combustível adquirido por meio do Convite nº 007/2003, foi constituída a Comissão de Sindicância através da Portaria/INCRA/SR-04/G/Nº. 32 de 20 de junho de 2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 25 de 23.06.2008, prorrogada pela Portaria/INCRA/SR-04/G/Nº. 36 de 15 de julho de 2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 29, de 21.07.2008, cujos trabalhos foram concluídos estando o processo na Procuradoria Jurídica para parecer e posterior julgamento da autoridade constitutiva, quando então encaminharemos cópia do Relatório Final e Atos Complementares aos Órgãos de Controle, como de praxe.

11.4 Prazo limite de implementação: **IMPLEMENTADO.**

12. Item do Relatório de Auditoria:

Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos: não comprovação de publicação do instrumento convocatório no DOU; realização de desembolsos expressivos com a manutenção de algumas viaturas do INCRA-SR-04; e ausência de elaboração de estudo de viabilidade que demonstrasse a vantagem da locação de veículos em detrimento da aquisição/utilização de veículos próprios.

12.1 Recomendação:

Quanto ao gerenciamento da manutenção de veículos com fornecimento de peças do INCRA/SR-04, recomendamos que nos processos licitatórios sejam obedecidas integralmente as disposições da Lei nº 8.666/1993 (Estatuto das licitações) e Lei nº 10.520/2002 (Institui o pregão), em especial, aquelas relativas à publicidade do instrumento convocatório.

Sugerimos, ainda, que sejam constantemente avaliadas as condições das viaturas do INCRA/SR-04, de modo a identificar aquelas que necessitam de reparos (recuperáveis) e as passíveis de alienação, ou seja, classificadas como anti-econômicas ou irrecuperáveis. A título de esclarecimento, a IN/SEDAP nº 205/88, em seu item 9.3, considera como viável se a despesa envolvida com o bem móvel orçar, no máximo, 50% (cinquenta por cento) do seu valor estimado no mercado.

Por fim, recomendamos à Unidade instituir sistema de controle de custo operacional da frota da entidade, de modo, inclusive, a permitir comparações com outras formas de obtenção do transporte de servidores e cargas.

12.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação: assinale abaixo o nº. correspondente ao posicionamento

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

No caso de concordância parcial ou discordância da recomendação, justifique:

12.3 Providências a serem Implementadas

a) Foi anexada ao Procedimento Administrativo nº. 54.150.002740/2007-71, que trata de contratação de serviços de reparos e manutenção preventiva com fornecimento de peças e assessorios novos e originais adequados a cada veículo pertencente ao acervo patrimonial da SR-04, cópia do Aviso de Licitação, Pregão de nº. 09/2007, publicado na Seção 3 do DOU nº. 229 de 29 de novembro de 2007, cuja vencedora foi à empresa Damando Peças e Serviços Ltda.

b) Os instrumentos de uso, controle e manutenção de viaturas já implantados, relacionados neste documento, item 10.3, vão possibilitar a análise da viabilidade do conserto das mesmas ou indicar a baixa patrimonial, de acordo com a legislação vigente.

c) Foi constituída Comissão Sindicante através da Portaria INCRA/GAB/Nº. 48, de 05.05.2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 18, de 05.05.2008; prorrogada pela Portaria INCRA/GAB/Nº. 80, de 30.06.2008, prorrogada pela Portaria INCRA/GAB/Nº. 106, de 26.08.2008, publicada pelo Boletim de Serviço nº. 35, de 01.09.2008, para apurar possíveis irregularidades com relação ao Contrato CRT/7000/2003, que trata da contratação de empresas para manutenção preventiva e corretiva de veículos da SR-04, através da empresa Mecavel Veículos Ltda. **Processos administrativos nºs 54150.000046/2004-76, 54150.000013200515 e 54150.002584/2008-29, e anexos, encontram-se com a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria/INCRA/GAB/Nº. 048, de 05.05.2008. Ressaltamos que a portaria foi instituída pelo Órgão Central. Trabalhos sobrestado pela Comissão aguardando resultado da Tomada de Contas Especial. Processo nº 54150.001433/2009-34, instaurada pela Portaria INCRA SR-04/G/Nº 037 de 21.07.2009.**

12.4 Prazo limite de implementação: **IMPLEMENTADOS.**

Nota de Auditoria nº: 224926-001

CONSTATAÇÃO: 005

Não cumprimento das recomendações da CGU no tocante a falhas nos controles da gestão dos recursos destinados à concessão de Crédito Instalação - modalidade Apoio Inicial.

Comentário: Os fatos constatados foram realizados em 2006, portanto constam do Relatório de Gestão de 2007 e apontadas no item 1.3.1.2 do Relatório de Auditoria 208031 (Gestão 2007). Em março de 2008, com a mudança do comando da Superintendência Regional, os procedimentos foram redirecionados visando maior rigor

no cumprimento da Legislação e das Normas regulamentares. Atualmente os servidores designados para aplicação dos créditos, estão sendo capacitados, orientados costumeiramente, possibilitando o monitoramento das tarefas realizadas.

1.1 RECOMENDAÇÃO: 001

Recomendamos que a Unidade aperfeiçoe seus sistemas de controle a fim de que não ocorram casos de processos com falta da documentação necessária, conforme observado para processos de concessão de crédito – instalação – modalidade de apoio inicial.

1.1.1 Providências a serem Implementadas¹

As falhas nos processos de pagamento de crédito, identificadas pela Equipe de Auditoria do CGU, constante do Relatório de Auditoria Nº. 224926, foram sanadas e comunicadas a este Órgão de Controle através dos Ofícios: OFÍCIO /INCRA/SR-04/G/Nº. 3448/2008 e Ofício/INCRA/G/Nº 1.366/ 2009.

Os demais processos, não analisados pela Equipe de Auditoria, referentes à gestão anterior, cujas prestações de contas não foram aprovadas, estão recebendo idêntico tratamento daqueles auditados, tanto pela Comissão de Crédito da Divisão de Desenvolvimento, quanto pelo Serviço de Orçamento e Finanças, visando à correção das impropriedades. As falhas identificadas, passíveis de correção já estão sendo adotadas pelos servidores designados através de Ordem de serviços. As impropriedades, não passíveis de regularização, serão objeto de instauração imediata de procedimento administrativo para investigação das irregularidades.

Para melhor desempenho os servidores que realizam tais tarefas, estão sendo selecionados, considerando o perfil para o desempenho das atividades, e recebem capacitação continuada, a fim de garantir a qualidade no desenvolvimento das ações.

1.1.2 Prazo: IMPLEMENTADO. Informado a CGU conforme ofícios anteriormente citados.

CONSTATAÇÃO: 006

Pendências na implementação de recomendações da CGU.

I – Questões pendentes relativas à Auditoria de Gestão/2007 e Plano de Providências encaminhado pela UJ.

I.1 – Item: Ausência de documentos necessários em processos de concessão de crédito – instalação – modalidade de apoio inicial.

I.2 – Item: Utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal exclusivamente mediante "saques" e falta de justificativa pela não-utilização da rede afiliada do CPGF.

I.3 – Item: Falhas na execução de despesas com utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal.

I.4 – Item: Utilização do Crédito Instalação - modalidade Apoio Inicial - em finalidade diversa da estabelecida na legislação pertinente.

I.5 – Item: Falhas nos controles e na gestão dos recursos destinados à concessão do Crédito Instalação - modalidade Apoio Inicial.

I.6 – Item: divergência entre previsto e realizado nas Ações "Concessão de Crédito-Instalação aos Assentados - Recuperação" (0427); "Recuperação, Qualificação e Emancipação de Projetos de Assentamento Rural" (4312); "Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais" (4358); e "Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma - agrária - Recuperação" (2B06).

I.7 – Item: Ausência de regularização da ocupação, bem como de comprovação da apuração de responsabilidades pela utilização imprópria de bens imóveis pertencentes à União Federal.

I.8 – Item: Deficiência no controle e guarda dos bens em estoque, dos bens móveis e do arquivo documental.

I.9. Item - Não comprovação da apuração de responsabilidades pelo prosseguimento e efetivação da aquisição de combustíveis com impropriedades processuais.

1.1 RECOMENDAÇÃO: 001

Recomendamos que a Unidade adote as providências necessárias a fim de atender às recomendações da CGU.

1.1.1 Providências a serem Implementadas¹

Para o Item I.1 Vide Providências constantes na Constatação 05 – Item 1.1.

1.1.1.1 Prazo: **IMPLEMENTADO**, informado ao CGU conformes ofícios anteriormente, citados.

Para o Item I.2 As falhas nos processos de Suprimento de Fundos a servidor, com utilização de cartão de Pagamento do Governo Federal, identificadas pela Equipe de Auditoria do CGU, constante do Relatório de Auditoria Nº. 224926, referem-se a fatos ocorridos em 2006. Em 2008, com a edição do Decreto Nº. 6.370/2008, que limita os saques, procedemos reuniões com a Gerencia do Banco do Brasil S/A, para implantação imediata do sistema, via utilização da rede. Daí adotamos integralmente o pagamento através do Cartão de Pagamento, utilizando-se a rede afiliada do CPGF. A

exceção é feita, em casos de despesas com impossibilidade de pagamento como é o caso de pagamento de fotocópias de processos judiciais, no Fórum da Justiça Federal em Goiás.

1.1.2.1 Prazo: **IMPLEMENTADO.**

Para o Item I.3 Vide providências na Constatação 018

1.1.3.1 Prazo: **IMPLEMENTADO.**

Para o Item I.4 e L.5 Concluídas as Sindicâncias para apuração de possíveis irregularidades, com indicação de responsáveis, estão em andamento os Processos Administrativos Disciplinares através de Comissões:

Comissão	Procedimento Administrativo
Portaria/INCRA/GAB/Nº.135/2009	54.000.002789/2008-28
Portaria/INCRA/GAB/Nº. 144/2009	54.000.000718/2009-71

Fase atual: em andamento.

1.1.4/5.1 Prazo: 30.06.2010

Para o Item I.6 Os recursos constantes dos Orçamentos das Superintendências regionais, são distribuídos pelo Órgão Central, através de critérios próprios onde, na maioria das vezes, não considerou a capacidade operacional das Superintendências Regionais, a demanda para os Programas/ações, nem os custos regionalizadas, de cada um destes. Este fato tem sido o responsável, pela situação objeto da presente Constatação, ao longo dos últimos anos, porém do exercício de 2008 para cá, com o sistema de monitoramento, em fase de implantação, tem-se verificado uma melhoria qualitativa na metodologia de programação e distribuição de recursos em consonância com a definição das metas físicas.

Para o Item I.7 Os contratos de Concessão de Uso estão sendo providenciados para efetiva regularização, tanto do imóvel utilizado pela FASSINCRA, como do utilizado pela ASSINCRA.

FASSINCRA/GO - estamos trabalhando com duas vertentes, regularização da ocupação do imóvel e/ou a desocupação do mesmo. (1)

ASSINCRA/GO - foi constatado a existência de um Contrato de Concessão de Uso em vigência entre o INCRA e ASSINCRA/GO. Este contrato foi submetido à análise da Procuradoria Federal Especializada Regional/GO - PFE/R, a qual manifestou a necessidade de ajuste no mesmo através de Termo Aditivo que está em fase de elaboração. (2)

1.1.7.1 Prazo: (1) FASSINCRA/GO – Prazo: 30/06/2010.

(2) ASSINCRA/GO – Prazo: 30/06/2010.

Para o Item I.8. A - Atualização dos Termos de Responsabilidade referente aos bens móveis.

Os bens móveis que emergencialmente, foram distribuídos, sem a devida afixação de plaquetas de tombamento patrimonial, já justificado a este Órgão de Controle, se encontram todos tombados e os termos de responsabilidade devidamente atualizados e assinados.

1.1.8A.1 Prazo: IMPLEMENTADO

Para o Item I.8. B - Bens não encontrados pela equipe de Auditoria.

Foi proposta a ação junto à Justiça Federal de Goiás, (2^a. Vara), autos: 2004.35.00.011.116-4 contra Gonçilvo Ferreira de Assis. Condenado em primeira instância, apelou ao tribunal Regional Feral – 1^a. Região onde corre atualmente a ação.

1.1.8B.1 Prazo: IMPLEMENTADO.

Para o Item I.1.8C – Apuração de responsabilidade pela disponibilização de bens do patrimônio do INCRA/SR-04 a municípios, em desacordo com as disposições do Decreto nº. 99.658/90.

Estamos aguardando a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial referente à empresa Mecavel para que os mesmos desta passem a constituir Comissão Sindicante para apurar a responsabilidade pela disponibilização de bens do patrimônio do INCRA/SR-04 a municípios, em desacordo com as disposições do Decreto nº. 99.658/90.

Atualmente a disponibilização de bens patrimoniais da SR-04 cumpre o Decreto, anteriormente, referido e normas complementares, como se pode comprovar através dos procedimentos administrativos abaixo:

Procedimento administrativo	Objeto	Interessado
54.150.001547/2009-84	Doação de Bens Móveis	Pref. Munic. de Santa Rita do Araguaia.
54.150.001578/2009-35	Doação de Bens Móveis	Pref. Munic. de Bom Jardim de Goiás.
54.150.001579/2009-80	Doação de Bens Móveis	Pref. Munic. de Mundo Novo.
54.150.001580/2009-12	Doação de Bens Móveis	Pref. Munic. de Rialma.
54.150.001581/2009-59	Doação de Bens Móveis	Pref. Munic. de Nova Crixás.
54.150.001643/2009-22	Doação de Bens Móveis	Pref. Munic. I de Piranhas.
54.150.001544/2009-41	Doação de Veículo	Pref. Munic. de Mundo Novo.
54.150.001545/2009-95	Doação de Veículo	Pref. Munic. de Nova Crixás.
54.150.001546/2009-30	Doação de Veículo	Pref. Municipal de Bom Jardim de Goiás.

54.150.001557/2009-10	Doação de Veículo	Pref. Munic.I de Santa Rita do Araguaia.
54.150.001570/2009-79	Doação de Veículo	Pref. Munic. de Rialma.

1.1.8C.1 Prazo: **IMEDIATO**

1.1.8C.2 Situação em: 31.12.2009 – Aguardando a conclusão de TCE para que os membros desta possam nomeados para realizar a sindicância, acima referida.

Para o Item I.1.9 – Não comprovação da apuração de responsabilidade pelo prosseguimento e efetivação da aquisição de combustíveis com impropriedades processuais.

A - Já se encontra em andamento através do processo 54.000.000719/2009-16, o procedimento administrativo disciplinar cuja comissão foi constituída pela Portaria INCRA/GAB/Nº. 143/2009.

B – Foi protocolada pelo INCRA, em 03.03.2009, junto à Justiça Federal (3^a. Vara), ação de cobrança, em desfavor de Ailtamar Carlos da Silva, processo nº. 2009.35.00.003976-6.

C – O relatório da Comissão Sindicante apontou como responsável pelos fatos apenas do ex- Superintendente regional, Ailtamar Carlos da Silva, o que foi contestado pela análise jurídica, determinando que no Processo Administrativo Disciplinar fosse apurado envolvimento de outros servidores. O PAD está em andamento através do procedimento administrativo 54.000.000719/2009-16.

D – A averiguação acerca do efetivo recebimento pelas Prefeituras Municipais está sendo objeto do PAD, em andamento, procedimento administrativo 54.000.000719/2009-16.

1.1.7.1 Prazo: Imediato.

1.1.7.2 Situação em: 31.12.2009 – Medidas judiciais cabíveis tomadas e em andamento.

CONSTATAÇÃO: 014

1.1 RECOMENDAÇÃO: 001

Recomendamos que a Unidade proceda ao aprimoramento de seus controles internos a fim de que não ocorram falhas formais, como falta da data na proposta de Concessão de Diárias ou na respectiva autorização.

Situação atual: feitas devidas correções e solicitado aos servidores que seja observado com mais rigor a aposição das respectivas datas.

1.1.1 Prazo: **IMPLANTADO**

CONSTATAÇÃO: 018

Falhas formais nos processos de prestação de contas de Suprimento de Fundos.

a) Atesto à nota fiscal realizado de maneira inadequada:

Em análise ao Processo n. 54150.001856/2008-73, verificou-se que os atestos às notas e cupons fiscais vinculados à execução da despesa não se encontram devidamente efetuados no corpo dos referidos documentos, o que fragiliza a guarda da informação, não vinculando, como deve ocorrer, o atesto do servidor ao documento fiscal que comprova a aquisição de um bem ou recebimento de um serviço.

Situação atual: Foi efetuada nova aposição do carimbo de atesto e assinaturas nas notas fiscais constantes no processo supracitado.

b) Notas fiscais sem data de validade de suas emissões:

Conforme descrito na tabela abaixo, foram aceitas pelo agente suprido notas fiscais sem a devida data de sua emissão:

Processo	CPF do suprido	Número NF/CF	Data da transação	Valor (R\$)
54150.001790/2008-11	197.692.701-30	1701	10/11/2008	339,50
54150.002010/2008-51	169.517.941-20	8101	11/11/2008	70,00
54150.002010/2008-51	169.517.941-20	19	12/11/2008	84,02
54150.002010/2008-51	169.517.941-20	3542	15/11/2008	76,50
54150.002010/2008-51	169.517.941-20	3545	20/11/2008	82,50
54150.002010/2008-51	169.517.941-20	25524	22/11/2008	90,34

Esclarecimento: É legítima a utilização da expressão “00.00.00” no impresso de documento fiscal, cujo Estado não tenha optado por adotar a prerrogativa prevista no § 2º do art. 16 do Convênio SINIEF de 15.12.70. Prerrogativa esta adotada pelo Estado de Minas Gerais.

c) Atesto à nota fiscal efetuado por servidor estranho à viagem oficial

Conforme descrito na tabela abaixo, verificou-se a prática de atestos às notas fiscais das despesas de determinados serviços efetuados por servidores não participantes de viagem oficial, conforme descrito nas requisições de veículos anexo às notas fiscais comprobatórias da despesa. Como o objetivo do atesto a uma nota fiscal é comprovar a execução do serviço ou o recebimento de um bem, não há fundamento para que um servidor que não participou de viagem oficial ateste documentos fiscais relativos a serviços realizados durante a mesma, como abastecimento de viaturas:

Processo	CPF do suprido	Número NF/CF	Data da transação	Valor (R\$)
54150.001756/2008-47	311.009.531-91	8085	16/09/2008	414,74
54150.001756/2008	311.009.531	8996	18/09/2008	371,00
54150.001756/2008	311.009.531	43291	20/09/2008	392,70
54150.001756/2008	311.009.531	117	22/09/2008	200,00
54150.001756/2008	311.009.531	2759	24/09/2008	87,67
54150.001756/2008	311.009.531	5004	25/09/2008	425,53
54150.001756/2008	311.009.531	9141	27/09/2008	472,70
54150.001756/2008	311.009.531	68752	14/10/2008	426,80
54150.001756/2008	311.009.531	6480	15/10/2008	379,17
54150.001756/2008	311.009.531	25919	16/10/2008	255,00
54150.001756/2008	311.009.531	2521	20/10/2008	115,65
54150.001756/2008	311.009.531	108	20/10/2008	180,00
54150.001756/2008	311.009.531	9391	21/10/2008	429,00
54150.001756/2008	311.009.531	499	30/10/2008	486,00
54150.001756/2008	311.009.531	15772	04/11/2008	490,60
54150.001756/2008	311.009.531	2788	06/11/2008	250,00

(O processo 54150.001756/2008-47 foi executado dentro do Programa 1120/Ação 2109)

Esclarecimento: O servidor em todo deslocamento viajou sozinho efetuando entrega de cesta básica, e que o atesto foi efetuado pelo proponente do Suprimento de Fundo em consonância com o § 2º do art. 8º da Norma de Execução/INCRA N°50.

1.1 RECOMENDAÇÃO: 001

Recomendamos que a Unidade proceda com zelo em relação à apreciação dos processos de prestação de contas de suprimento de fundos, a fim de minimizar a ocorrência de falhas formais.

1.1.1 Prazo: **IMPLEMENTADO**

1.2 RECOMENDAÇÃO: 002

Recomendamos, ainda, que a Unidade examinada promova uma melhor e sistemática orientação dos Agentes Supridos em relação ao trato das informações vinculadas aos gastos com Suprimento de Fundos – CPGF, principalmente em relação à validade e aos atestos das notas fiscais comprobatórias das despesas.

1.2.1 Providências a serem Implementadas¹

Recomendações feitas foram adotadas

CONSTATAÇÃO (019):

Prazo de execução de despesa de Suprimento de Fundos com início anterior à emissão da Nota de Empenho.

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomenda-se que o prazo de concessão de suprimento de fundos ocorra, unicamente, a partir da data de emissão da(s) respectiva(s) nota(s) de empenho(s), seguindo, rigorosamente, o determinado na Lei nº 4.320/64, artigo 68.

Prazo para implementação: **IMPLEMENTADO**

Recomendações feitas foram atendidas.

CONSTATAÇÃO (021):

Revisão de viatura oficial executada por meio de Suprimento de Fundos.

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomenda-se ao INCRA/SR-04 que execute as despesas de manutenção de veículos oficiais, tanto preventiva quanto corretiva, por meio de contratos formalizados e contabilizados adequadamente, excetuando-se os casos em que os veículos sofram avariações em viagem oficial e a manutenção dos mesmos seja fundamental para a continuação do trabalho.

Prazo para implementação: **IMPLEMENTADO**

1.1.1 Providências a serem Implementadas

Recomendações feitas foram atendidas.

CONSTATAÇÃO (022):

Despesas efetuadas sem especificação em nota de empenho.

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomenda-se ao INCRA/SR-04 que oriente os agentes supridos a executarem as despesas em estrita obediência ao disposto em nota de empenho, bem como rejeição da prestação de contas que contiver despesa realizada em desacordo com o referido documento de empenho.

Prazo para implementação: **IMPLEMENTADO**

Recomendações feitas foram adotadas.

CONSTATAÇÃO (023):

Concessões simultâneas de suprimento de fundos a um mesmo suprido.

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomenda-se ao INCRA/SR-04 que siga, rigorosamente, as instruções legais acerca da concessão de Suprimento de Fundos, com análise prévia rigorosa em relação a quais agentes supridos podem receber tais recursos, a fim de se garantir a sua regular concessão.

Prazo para implementação: **IMPLEMENTADO**

Recomendações feitas foram adotadas

CONSTATAÇÃO (024):

Despesa liquidada com classificação equivocada de sua natureza.

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomenda-se ao INCRA/SR-04 que oriente os agentes supridos a executarem as despesas em estrita obediência ao disposto em nota de empenho, bem como rejeição da prestação de contas que contiver despesa realizada em desacordo com o referido documento de empenho.

Prazo para implementação: **IMPLEMENTADO**

Recomendações feitas foram adotadas

CONSTATAÇÃO: 025

Pagamento a fornecedor sem comprovação de sua regularidade fiscal junto ao FGTS.

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomenda-se um maior rigor da Unidade examinada em relação aos pagamentos efetuados a fornecedores, providenciando que as consultas ao SICAF, ou os documentos que o substitua, estejam sempre apensados aos processos licitatórios a que se vincular.

Prazo para implementação: **IMPLEMENTADO**

Recomendações feitas foram adotadas

CONSTATAÇÃO: 026

Recolhimento de tributo Municipal em valor inferior ao correto.

RECOMENDAÇÃO: 001

Melhoria no controle interno responsável pelo recolhimento, a Órgãos diversos, de impostos retidos pelo INCRA/SR-04 em decorrência das prestações de serviços demandadas pela Unidade.

1.1 RECOMENDAÇÃO:

Não aplicável

1.1.1 Providências a serem Implementadas

Não aplicáveis.

1.1.2 Prazo: Não aplicável.

RECOMENDAÇÃO: 002

Adotar providências em relação ao valor retido e não recolhido à Prefeitura Municipal de Goiânia, evitando futuras ações fiscais contra o INCRA/SR-04.

1.1 RECOMENDAÇÃO:

Não aplicável

1.1.1 Providências a serem Implementadas

Não aplicáveis.

1.1.2 Prazo: Não aplicável.

CONSTATAÇÃO: 028

Ausência de formalização de Contrato Administrativo.

Consideração: Em vista da análise feitas pela Procuradoria Federal Especializada Regional, das recomendações aqui apresentadas, cujo entendimento da Equipe de Auditoria desse Órgão de Controle, baseado na Informação/SR-04/J/Nº. 49 de 10.04.2008, cujo entendimento diverge das recomendações colocadas, supostamente induzidas a equívoco por referida informação, apresentamos o

MEMO/AGU/PFE/INCRA/SR(04)PFE-R/Nº. 277/2009 e seu anexo Informação SR-04/J/Nº. 49/08, à consideração da Auditoria, por entender, SMJ, que as argumentações do Órgão Jurídico da SR-04, esclarecem a suposta falha no procedimento administrativo em apreço.

11B. Determinações e recomendações do TCU

Não houvera determinação e/ou recomendação no período.

12. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticadas no exercício.

ATOS	QUANTIDADE	REGISTRADOS NO SISAC (Quantidade)
Admissão	-	-
Desligamento	02	02
Aposentadoria	03	01
Pensão*	02	02

* Informamos que há divergência entre a quantidade de atos praticados e a quantidade registrada no SISAC, referente à aposentadoria, tendo em vista que as mesmas ocorreram no final do exercício de 2009.

13. Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE GOIÁS – SR-04

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que as informações referentes a contratos, bem como sobre convênios, contratos de repasse e/ou termos de parceria firmados estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº. 11.768, de 14 de agosto de 2008.

Goiânia, 17 de março de 2010.

Antônio Christino Malta Júnior
Chefe da Divisão de Administração
INCRA SR-04

14. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão

Nada a declarar

15. Informações Contábeis da Gestão



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE GOIÁS – SR-04

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

1 – Plena

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Superintendência Regional que apresenta contas.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Goiânia, 11 de março de 2010.

Claudimiro Cabral de Abreu
Contador - CRC-GO 4.312
INCRA SR-04



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS		EXERCICIO	MES	
SUBTITULO	373080/37201 - SUPERINTEND.ESTADUAL DE GOIAS-INCRA/SR-04		2009	DEZ(FECHADO)	
ORGÃO SUPERIOR	49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO		EMISSÃO	PÁGINA	
INGRESSOS					
TITULOS	2009	2008	TITULOS	2009	2008
RECEITAS CORRENTES	417.710,07	1.597.005,47	DESPESAS CORRENTES	7.585.626,64	7.442.830,70
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	417.710,07	1.597.005,47	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.975,52	9.476,37
DEDUÇÕES DA RECEITA	-318.991,94	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.189.686,54	7.189.612,58
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	45.595.521,04	24.469.366,91	OUTRAS DESPESAS	7.189.686,54	7.189.612,58
TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS	42.216.788,10	24.370.296,87	DESPESA ENTRE ORGÃOS DO ORÇAMENTO	386.064,58	263.741,75
SUB-REPASSE RECEBIDO	42.081.821,81	24.021.310,21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	386.064,58	263.741,75
SUB-REPASSE RECEBIDO NO EXERC.	42.081.821,81	24.021.310,21	DESPESAS DE CAPITAL	38.852.879,40	22.194.373,67
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	135.166,29	348.986,66	INVESTIMENTOS	488.190,25	2.295.179,78
TRANSFERÊNCIAS EXTRAO-ORÇAMENTÁRIAS	3.378.732,94	99.070,04	INVERSÕES FINANCEIRAS	38.364.489,15	19.899.193,89
ORDEM DE TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	2.728.756,30	99.070,04	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	3.225.286,40	1.732.171,76
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	2.728.756,30	99.070,04	TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS	1.469.256,32	135.166,29
TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS RECEBIDAS	649.976,64	0,00	VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	1.469.256,32	135.166,29
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	17.339.910,49	17.833.128,42	TRANSFERÊNCIAS EXTRAO-ORÇAMENTÁRIAS	1.758.030,08	1.597.005,47
VALORES EM CIRCULAÇÃO	6.102.302,10	6.331.184,73	ORDEM DE TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA	1.007.335,31	0,00
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	6.102.302,10	6.330.174,73	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	20.000,00	0,00
VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS	0,00	1.010,00	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	987.335,31	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	1.469.256,32	135.166,29	TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS	748.894,77	1.597.005,47
VALORES DIFERIDOS	1.469.256,32	135.166,29	DISPENDIOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	13.370.557,22	12.530.122,67
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	5.599.974,37	7.760.449,05	VALORES EM CIRCULAÇÃO	6.140.432,52	6.102.302,10
RESTOS A PAGAR	5.574.363,40	7.760.449,05	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	6.140.432,52	6.102.302,10
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	4.645.283,87	7.094.958,41	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	135.166,29	348.986,66
CANCELADO	929.079,53	665.490,64	VALORES DIFERIDOS	135.166,29	348.986,66
VALORES EM TRANSITO	25.510,97	0,00	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	7.094.958,41	5.982.198,07
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES	4.168.477,70	3.808.326,35	RP'S NAO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO	7.094.958,41	5.979.054,07
INCORPORACAO DE DIREITOS	3.874.477,70	3.254.612,63	VALORES EM TRANSITO	0,00	3.144,00
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	3.874.477,70	3.254.612,63	AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES	0,00	98.635,84
DESINCORPORACAO DE OBRIGAÇÕES	294.000,00	351.713,82	BAIXA DE DIREITOS	0,00	98.635,84
EXERCICIOS ANTERIORES	294.000,00	351.713,82	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00	98.635,84
INGRESSOS	83.034.149,88	43.899.498,80	DISPENDIOS	63.034.149,88	43.899.498,80



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	373080/37201 - SUPERINTEND. ESTADUAL DE GOIAS-INCRA/SR-04
ORGÃO SUPERIOR	49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXERCICIO 2009	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 02/03/2010	PAGINA 1

ATIVO			PASSIVO		
TITULOS	2009	2008	TITULOS	2009	2008
ATIVO FINANCEIRO	6.140.432,52	6.102.302,10	PASSIVO FINANCEIRO	6.140.051,16	7.230.124,70
CREDITOS EM CIRCULACAO	6.140.432,52	6.102.302,10	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	4.670.794,84	7.094.958,41
LIMITE DE SAQUE C/VINC DE PAGAMENTO	2.265.954,82	2.847.689,57	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	4.645.283,87	7.094.958,41
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	3.874.477,70	3.254.612,63	A LIQUIDAR	4.645.283,87	7.094.958,41
ATIVO NAO FINANCEIRO	1.315.037.308,34	1.120.895.607,42	VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	25.510,97	0,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	-3.719.151,99	23.381.154,54	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	1.469.256,32	135.166,29
CREDITOS EM CIRCULACAO	-3.874.477,70	-3.254.612,63	VALORES DIFERIDOS	1.469.256,32	135.166,29
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-3.874.477,70	-3.254.612,63	PASSIVO NAO FINANCEIRO	-4.645.283,87	-7.094.958,41
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	155.325,71	26.615.767,07	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	-4.645.283,87	-7.094.958,41
ESTOQUES	155.325,71	245.365,98	RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-4.645.283,87	-7.094.958,41
TITULOS E VALORES	0,00	26.370.401,11	PASSIVO REAL	1.494.767,29	135.166,29
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.209.426.369,08	1.012.413.527,83	PATRIMONIO LIQUIDO	1.319.682.973,57	1.126.882.743,23
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	1.209.426.369,08	1.012.413.527,83	PATRIMONIO/CAPITAL	1.126.882.743,23	1.046.068.561,40
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	94.827.706,03	73.513.967,00	PATRIMONIO	1.126.882.743,23	1.046.068.561,40
CREDITOS A RECEBER	1.114.568.663,05	938.899.560,83	RESULTADO DO PERIODO	192.820.230,34	80.794.181,83
PERMANENTE	109.330.081,25	85.120.925,25	SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	1.321.177.740,86	1.126.997.909,62
IMOBILIZADO	109.329.752,26	85.120.568,26	SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-1.128.357.510,52	-1.046.203.727,89
BENS MOVEIS E IMOVEIS	109.329.752,26	85.120.568,26			
INTANGIVEL	338,99	338,99			
ATIVO REAL	1.321.177.740,86	1.126.997.909,52			
ATIVO COMPENSADO	34.263.711,53	38.907.399,56	PASSIVO COMPENSADO	34.263.711,53	38.907.399,56
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	34.263.711,53	38.907.399,56	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	34.263.711,53	38.907.399,56
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E BENS	837.908,93	854.907,98	VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDA	837.908,93	854.907,98
GARANTIAS DE VALORES	153.298,36	148.581,14	VALORES EM GARANTIA	153.298,36	148.581,14
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	24.236.010,23	34.355.508,23	DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	24.236.010,23	34.355.508,23
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	8.723.403,76	3.424.128,99	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	8.723.403,76	3.424.128,99
OUTRAS COMPENSACOES	313.090,25	124.275,22	COMPENSACOES DIVERSAS	313.090,25	124.275,22
ATIVO	1.355.441.452,39	1.165.905.309,08	PASSIVO	1.355.441.452,39	1.165.905.309,08



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO ORCAMENTARIO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	373080/37201 - SUPERINTEND. ESTADUAL DE GOIAS-INCRA/SR-04
ORGÃO SUPERIOR	49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

EXERCICIO 2009	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 02/03/2010	PAGINA 1

RECEITA					DESPESA				
TITULOS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	REALIZACAO	EXCESSO OU INSUFICIENCIA DE ARRECADACAO	TITULOS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	EXECUCAO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUCAO DE DESPESA
					CREDITOS INICIAIS/SUPLEMENT	0,00	0,00	46.392.061,98	-46.392.061,98
					DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	7.539.382,58	-7.539.382,58
					PESSOAL E ENCARGOS SOCI	0,00	0,00	9.875,52	-9.875,52
					OUTRAS DESPESAS CORREN	0,00	0,00	7.529.507,06	-7.529.507,06
					DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	38.852.679,40	-38.852.679,40
					INVESTIMENTOS	0,00	0,00	488.190,25	-488.190,25
					INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	38.364.489,15	-38.364.489,15
SUBTOTAL I					SUBTOTAL I	0,00	0,00	46.392.061,98	-46.392.061,98



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO ORCAMENTARIO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	373080/37201 - SUPERINTEND. ESTADUAL DE GOIAS-INCRA/SR-04
ORGÃO SUPERIOR	49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

EXERCICIO 2009	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 02/03/2010	PAGINA 2

TITULOS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	REALIZACAO	EXCESSO OU INSUFICIENCIA DE ARRECADACAO	TITULOS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	EXECUCAO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUCAO DE DESPESA
					MOVIMENTACAO DE CREDITO				
					CREDITO INICIAL/SUPLEMENTA	0,00	46.562.280,03	46.244,06	46.518.035,97
					DESPESAS CORRENTES	0,00	7.702.125,63	46.244,06	7.655.981,57
					PESSOAL E ENCARGOS SOC	0,00	9.875,52	0,00	9.875,52
					OUTRAS DESPESAS CORRE	0,00	7.692.250,11	46.244,06	7.646.006,05
					DESPESAS DE CAPITAL	0,00	38.860.154,40	0,00	38.860.154,40
					INVESTIMENTOS	0,00	495.665,25	0,00	495.665,25
					INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	38.364.489,15	0,00	38.364.489,15
SUBTOTAL II					SUBTOTAL II	0,00	46.562.280,03	46.244,06	46.518.035,97
MOVIMENTACAO FINANCEIRA									
SUB-REPASSE	42.224.567,52	42.224.567,52	40.747.531,78	1.477.035,74					
TOTAL	42.224.567,52	42.224.567,52	40.747.531,78	1.477.035,74	TOTAL	0,00	46.562.280,03	46.438.306,04	123.973,99
DEFICIT TOTAL	0,00	0,00	5.690.774,26	-5.690.774,26	SUPERAVIT TOTAL				
TOTAL GERAL	42.224.567,52	42.224.567,52	46.438.306,04	-4.213.738,52	TOTAL GERAL	0,00	46.562.280,03	46.438.306,04	123.973,99



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORCAMENTOS			EXERCICIO 2009	MES DEZ(FECHADO)
SUBTITULO	373080/37201 - SUPERINTEND. ESTADUAL DE GOIAS-INCRA/SR-04			EMISSAO 02/03/2010	PAGINA 1
ORGAO SUPERIOR	49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO				
VARIACOES ATIVAS			VARIACOES PASSIVAS		
TITULOS	2009	2008	TITULOS	2009	2008
ORCAMENTARIAS	83.867.863,14	50.358.928,88	ORCAMENTARIAS	48.183.854,61	30.029.507,94
RECEITAS CORRENTES	417.710,07	1.597.005,47	DESPESAS CORRENTES	7.585.626,64	7.442.830,70
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	417.710,07	1.597.005,47	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.875,62	9.476,37
DEDUCOES DA RECEITA	-318.991,94	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.189.688,84	7.189.612,58
INTERFERENCIAS ATIVAS	42.216.788,10	24.370.298,87	DESPESA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	386.064,88	263.741,75
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	42.216.788,10	24.370.298,87	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	386.064,88	263.741,75
SUB-REPASSE RECEBIDO	42.081.821,81	24.021.310,21	DESPESAS DE CAPITAL	38.852.679,40	22.194.373,67
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	135.166,29	348.986,86	INVESTIMENTOS	488.190,25	2.295.179,78
MUTACOES ATIVAS	41.552.156,91	24.391.826,24	INVERSOES FINANCEIRAS	38.364.489,15	19.899.193,89
INCORPORACOES DE ATIVOS	37.766.367,70	17.900.167,83	INTERFERENCIAS PASSIVAS	1.469.256,32	135.166,29
AQUISICOES DE BENS	17.805.875,45	10.802.030,55	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.469.256,32	135.166,29
INCORPORACAO DE CREDITOS	20.180.492,25	7.098.137,28	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	1.469.256,32	135.166,29
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	3.785.789,21	6.491.458,41	MUTACOES PASSIVAS	276.292,25	257.137,28
RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	816.309.186,69	146.788.700,28	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	276.292,25	257.137,28
INTERFERENCIAS ATIVAS	137.025.059,37	59.429.393,79	LIQUIDACAO DE CREDITOS	276.292,25	257.137,28
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	133.646.326,43	59.330.323,75	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	659.172.764,88	86.323.939,09
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	2.728.756,30	99.070,04	INTERFERENCIAS PASSIVAS	1.756.030,08	1.597.005,47
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	649.976,84	0,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.007.335,31	0,00
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	679.284.127,32	87.359.308,49	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	748.894,77	1.597.005,47
INCORPORACOES DE ATIVOS	186.704.247,79	86.342.102,03	DECRESIMOS PATRIMONIAIS	657.416.734,80	84.726.933,62
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	1.812.050,22	140.895,46	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	164.738.039,05	79.316.293,30
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	587.699,12	654.567,73	BAIXA DE BENS MOVEIS	772.550,20	802.611,70
INCORPORACAO DE DIREITOS	184.504.499,45	85.546.638,84	BAIXA DE TITULOS E VALORES	159.844.244,38	75.348.970,96
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	491.356.800,00	0,00	BAIXA DE DIREITOS	4.121.244,47	3.364.710,64
REAVALIACOES DE BENS	491.356.800,00	0,00	AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	486.443.232,00	0,00
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	1.223.070,53	1.017.204,46	DESVALORIZACAO DE BENS	486.443.232,00	0,00
DEFICIT			INCORPORACAO DE PASSIVOS	8.235.463,75	5.375.554,07
			AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	35.086,25
			AJUSTES NAO FINANCEIROS	0,00	35.086,25
VARIACOES ATIVAS	900.176.849,83	197.147.628,86	RESULTADO PATRIMONIAL	192.820.230,34	80.794.181,83
			SUPERAVIT	192.820.230,34	80.794.181,83
				900.176.849,83	197.147.628,86

16. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Ordenamento da Estrutura Fundiária								
Índice de Cadastramento de imóveis Rurais	Indica o percentual de imóveis cadastrados no SNCR conforme a Lei 5868/72, em relação à superfície total no nível de agregação.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividido pela superfície total da área abrangida pela Jurisdição do Incra, no nível de agregação(ha) multiplicado por 100. 26.868.231,3000/27.072.116,12 X 100	• Superfície ocupada por imóveis cadastrados – Disponíveis no SNCR. <u>Superfície total da área abrangida pela jurisdição no nível de agregação (ha) – Conforme disponível em www.ibge.gov.br.</u>	100,76
Índice de análise de processos de Certificação de imóveis	Indica o percentual de processos de Certificação finalizada no exercício em relação aos processos protocolados no exercício, conforme descrito na IN-INCRA 25/2005 e NE 80/2008, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício, dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício, no nível de agregação) multiplicado por 100. 248/782 X 100	• Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício – conforme indicado nos sistemas SISPROT, SIR e Comitês Estaduais de Certificação Estaduais. • Número de processos de certificação protocolados no exercício – Conforme sistema SISPROT, SIR e Comitês Estaduais de Certificação.	31,71
Índice de Regularização Fundiária	Indica o percentual de imóveis regularizados e titulados no exercício nos termos da Lei 11.952/2009, regulamentada pelo Decreto 6992/2009, IN 45/2008 e	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Número de imóveis regularizados e titulados no exercício dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciado	• Número de imóveis regularizados e titulados – Conforme sistema SISPROT, SIR e SISTERLEG.	0,00

	eventuais legislações estaduais, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.					<u>no exercício, no nível de agregação) multiplicado por 100.</u> 0/0 X 100	• Número de imóveis com processo de regularização fundiária iniciado – Conforme sistema SISPROT, SIR e SISTERLEG.
--	--	--	--	--	--	--	---

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Obtenção de imóveis para Reforma Agrária e Implantação de Projetos de Assentamento								
Índice de gastos com Obtenção de Terras	Indica o gasto com obtenção de terras efetuada pelo INCRA por hectares, no exercício.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Reais/hectare	{valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$, no exercício, dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares, no exercício, no nível de agregação 129.135.233,62/44.749,5617 X 100}	• Quantidade monetária despendida pela Autarquia em obtenção de terras – Gastos no Programa 135/ação 4460 – SIAFI e SIR. • Quantidade de terras obtidas no nível de agregação – Conforme a publicação do Decreto – SIR e SIPRA.	2.885,73
Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento	Indica o percentual de PA(s) com processo de Licenciamento Ambiental protocolado no exercício, em relação ao número de PA(s) com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	<u>(número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício, dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício, no nível de agregação), multiplicado por 100.</u> 43/104 X 100	• Quantidade de PA(s) com Licença ambiental protocolada – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente. • Quantidade PA(s) com Licença ambiental expedida – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente.	41,35
Índice de Projetos de Assentamentos com licença ambientais em vigor	Indica o percentual de PA(s) com licença ambiental em vigor, em relação ao total de assentamentos federais existentes, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	<u>(número de assentamentos com Licença ambiental em vigor, dividido pelo total de assentamentos Federais, no nível de agregação), multiplicado por 100.</u>	• Quantidade de Projetos de Assentamento com Licença ambiental em vigor – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente.	52,81

							141/267 X 100	<ul style="list-style-type: none"> • Quantidade total de PA(s) federais – Sipra.
--	--	--	--	--	--	--	---------------	---

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
<u>Índice de acesso à água para consumo doméstico</u>	<u>Expressa o provimento de água potável no exercício (encanada, de poço ou de cisterna) segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.</u>	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Exercício	Porcentagem	(número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna no exercício – dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, no nível de agregação) multiplicada por 100. 0/0 X100	<ul style="list-style-type: none"> • Número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico no exercício – Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR; • Quantidade total de famílias assentadas no exercício – Sipra. 	0,00
Índice de provimento de PDA/PRA	Expressa a quantidade Projetos de assentamento com PDA/PRA aprovados pelo INCRA	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	<u>(quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo Incra, dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação)</u> <u>16/267 X 100</u>	<ul style="list-style-type: none"> • Quantidade de Assentamentos com PDA/PRA aprovado pelo INCRA – SIR • Quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados – Sipra. 	5,99

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de acesso a estradas transitáveis ou outras vias de transporte adequado ao escoamento da produção até as unidades produtivas	Expressa o acesso a estradas transitáveis ou outras vias de acesso adequado ao escoamento da produção no exercício, segundo o total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	<u>(número de unidades produtivas providas com acesso a estradas transitáveis ou outra via adequada de escoamento da produção no exercício, dividido pelo número total de famílias assentadas no exercício, no nível de agregação) multiplicada por 100.</u> $0/0 \times 100$	<ul style="list-style-type: none"> • Número de unidades produtivas providas com acesso a estradas transitáveis ou outra via adequada de escoamento da produção no exercício – Conforme avaliado pelas equipes de Assistência Técnica atuantes nos PA(s) e SIR. • Número total de famílias assentadas no exercício – Sipra. 	0,00
Índice de acesso à moradia nos assentamentos	Expressa o acesso à moradia nos assentamentos no exercício, segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	<u>(número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício, dividido pela quantidade total de famílias assentadas no exercício, no nível de agregação) multiplicada por 100.</u> $185/1.244 \times 100$	<ul style="list-style-type: none"> • Número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício – Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR; • Número de famílias assentadas no exercício – Conforme constante do Sistema Sipra. 	14,87
Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção	Expressa a quantidade de contratos firmados pelas famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar.	Superintendência Regional/Brasil	Processo	Por exercício	Unidades	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA por exercício – Obtido junto ao MDA, instituições financeiras responsáveis e Assistência Técnica responsável pelo Projeto de Financiamento e SIR		345

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de provimento de Assistência Técnica	Expressa a quantidade famílias atendidas pela Assistência Técnica.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica, dividida pelo número de famílias no nível de agregação) multiplicado por 100. $5.581/12.290 \times 100$	• Quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica – Conforme o disposto nos instrumentos contratuais ou de convênio e SIR; .Número de famílias dos PA(s) – Conforme constante do Sistema Sipra.	45,41
<u>Renda média das famílias (não obrigatório ou por amostragem)</u>	Expressa a renda gerada pelas famílias nas atividades produtivas.	Superintendência Regional	Processo	Ano Safra	Unidade monetária (reais)	Média do valor monetário gerado pelas atividades produtivas por família no nível de agregação.	<u>Valor monetário gerado pelas atividades produtivas – A ser obtido pelas Entidades de Prestação de Assistência Técnica em conformidade com a tabela constante do item 4 do Manual Operacional de ATES (pagina 21) disponível em:</u> <u>http://www.incra.gov.br/arquivos/0003602026.pdf</u> em 22/04/2008, ou norma que substituí-la.	Justificar a ausência de índice
Índice de Parcelas Supervisionadas	Expressa a proporção de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008.	Superintendência/Brasil	Resultado	Por exercício	Percentagem	(quantidade de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008, dividido pela quantidade total de parcelas por nível de agregação) multiplicada por 100. $6.597/12.290 \times 100$	• Quantidade de parcelas supervisionadas – Conforme informação a ser controlada no sistema SIPRA/SIR.: Quantidade total de parcelas por nível de agregação – Sistema SIPRA/SIR.	53,68

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Número de projetos ambientalmente diferenciados implantados	Expressa o Número de projetos ambientalmente diferenciados implantados conforme a definição das Portarias Incra n.º 268/1996; 477/1999 e 1.141/2003 e 215/2006.	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Unidade	Quantidade de projetos ambientalmente diferenciados criados no exercício no nível de agregação. $0/0 \times 100$	<ul style="list-style-type: none"> Quantidade de projetos ambientalmente diferenciados criados no período – Conforme o Sistema Sipra e definição das Portarias Incra n.º 268/1996; 477/1999 e 1.141/2003 e 215/2006. 	0,00
<u>Índice de consolidação de assentamentos</u>	Expressa a taxa de consolidação dos assentamentos.	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Percentagem	(número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, dividido pelo número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação), multiplicado por 100. $729/12.290 \times 100$	<p>Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, conforme NE 09/2001 – Conforme constante do Sistema Sipra e apurado pela Assistência Técnica.</p> <p>Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA – Sipra.</p>	5,93

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Gestão Administrativa								
Índice de abrangência de capacitação	Expressa o alcance das ações de capacitação face a todo o corpo funcional.	Superintendência Regional/Diretoria/ Brasil	Resultado	Por exercício	Percentagem	(Quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação, dividida pela quantidade total de funcionários no nível de agregação.) multiplicado por 100. $175/194 \times 100$	• quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação - informado pela Unidade Responsável pelos recursos humanos da Autarquia.	90,20
Índice de horas de capacitação	Expressa o número de horas de capacitação por funcionários.	Superintendência Regional/Diretoria/Brasil	Resultado	Por exercício	Horas/funcionário	Número total de horas de treinamentos recebidos pelos funcionários, dividido pela quantidade total de funcionários por nível de agregação. $4.070/194$	• número de horas de treinamentos pela quantidade de funcionários - informado pela Unidade Responsável pelos recursos humanos da Autarquia.	20,98
Índice de aprovação de Convênios	Expressa a capacidade de gestão de convênios firmados pela Autarquia, conforme IN 01/93 e lei 8.666.	Superintendência/Diretoria/Brasil	Resultado	Por exercício	Percentagem	(Quantidade de convênios com status “aprovado” no exercício/Quantidade de convênios com status “comprovado” no exercício)multiplicado por 100. $1/9 \times 100$	• SIAFI e SICONV	11,11

Goiânia, 15 de março de 2010.

ROGÉRIO PAPALARDO ARANTES
Superintendente Regional